Sá Leitão
AUDITORIA • CONSULTORIA • GOVERNANÇA CORPORATIVA

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL – DEPPS EQUIPE DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO – EAP/ABC CERRADO

ACORDO DE DOAÇÃO BIRD Nº TF017368

RELATÓRIO DE AUDITORIA DO PROJETO DE FOMENTO DA AGRICULTURA DE BAIXA EMISSÃO DE CARBONO NO CERRADO – ABC CERRADO (P143184), PARA O PERÍODO DE 01 DE AGOSTO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E FINANCIAMENTO RETROATIVO DE 20 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE JULHO DE 2014

Sá Leitão
AUDITORIA • CONSULTORIA • GOVERNANÇA CORPORATIVA

Recife – PE, 27 de junho de 2016.

Rua Gal. Joaquim Inácio, 790
Empresarial Sá Leitão, 9º Andar
CEP 50.070-285. Ilha do Leite - Recife - PE
Fone/fax: 81 3366.9922
saleitao@saleitao.com.br
www.saleitao.com.br

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR
Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS
Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO
SGAN 601 – Módulo K – Edifício Antônio Ernesto de Salvo, 1º Andar – Asa Norte
Brasília – DF

Prezados Senhores:

Como resultado dos nossos exames, estamos apresentando o nosso relatório de auditoria independente do Projeto de Fomento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono no Cerrado – ABC CERRADO (P143184), parcialmente financiado pelo Acordo de Doação BIRD Nº TF017368, firmado com o Banco Mundial em 01 de agosto de 2014, executado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, por intermédio da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO, vinculada ao Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS, para o período de 01 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2015 e ao financiamento retroativo de 20 de janeiro de 2014 a 31 de julho de 2014.

Os nossos exames de auditoria independente foram efetuados de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria, divulgadas pela Federação Internacional de Contadores (*International Federation of Accountants – IFAC*). O exame de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria pressupõe os seguintes: o adequado planejamento dos trabalhos, a avaliação e a comprovação dos sistemas de controles internos e dos procedimentos contábeis adotados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, por intermédio da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO, vinculada ao Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS, e a obtenção de evidências objetivas e suficientes que possibilitem chegar a uma conclusão razoável para sustentar as nossas opiniões.

Também, foram observados, para fins de definição dos procedimentos aplicados na auditoria independente, os "*Termos de Referência para Auditoria Externa*" e as "*Diretrizes: Relatórios Financeiros Anuais e Auditoria de Atividades Financiadas pelo Banco Mundial*".

Para um melhor entendimento do seu conteúdo, estamos apresentando o presente relatório de auditoria independente subdividido em 06 (seis) partes, conforme índice evidenciado na página a seguir.

Aproveitamos a oportunidade para deixar consignados os nossos agradecimentos a V.Sas. pela cooperação e pela cortesia que nos foram dispensadas, no decurso de nossos trabalhos, por todos os colaboradores do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR e demais coexecutores do Projeto, com os quais mantivemos contatos durante a realização dos nossos serviços.

Colocamo-nos ao inteiro dispor de V.Sas. para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários sobre os fatos/aspectos apresentados neste relatório.

Atenciosamente,

Sá Leitão Auditores S/S
CRC-PE 369/O-8

Jefferson Batista de Oliveira
Contador CRC-PE 16.627/O-8

Sá Leitão
AUDITORIA • CONSULTORIA • GOVERNANÇA CORPORATIVA

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL – DEPPS
EQUIPE DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO – EAP/ABC CERRADO
ACORDO DE DOAÇÃO BIRD Nº TF017368

RELATÓRIO DE AUDITORIA DO PROJETO DE FOMENTO DA AGRICULTURA DE BAIXA EMISSÃO DE CARBONO NO CERRADO – ABC CERRADO (P143184), PARA O PERÍODO DE 01 DE AGOSTO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E FINANCIAMENTO RETROATIVO DE 20 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE JULHO DE 2014

ÍNDICE

PARTE	DESCRIÇÃO	Nºs DAS PÁGINAS
I	SUMÁRIO EXECUTIVO	1 A 3
II	AUDITORIA DO PROJETO	4 A 34
	1. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS CONTAS DO PROJETO	5 A 8
	2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROJETO	9 A 17
	3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS COMPLEMENTARES	18 A 20
	4. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROJETO	21 A 34
III	RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO	35 A 38
IV	RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO	39 A 41
V	CARTA GERENCIAL	42 A 71
VI	COMENTÁRIOS SOBRE A EXTENSÃO DOS EXAMES E DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA ADOTADOS	72 A 76

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL – DEPPS
EQUIPE DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO – EAP/ABC CERRADO
ACORDO DE DOAÇÃO BIRD Nº TF017368

PARTE I – SUMÁRIO EXECUTIVO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL – DEPPS
EQUIPE DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO – EAP/ABC CERRADO
ACORDO DE DOAÇÃO BIRD Nº TF017368

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. RESULTADOS DA AUDITORIA

1.1. Relatório único (sem ressalvas) sobre as contas do Projeto:

(a) Exame das Demonstrações Financeiras do Projeto

Emitimos uma opinião, sem ressalvas, sobre o exame das demonstrações financeiras do Projeto.

(b) Exame da Elegibilidade das Despesas Apresentadas para Desembolso

Emitimos uma opinião, sem ressalvas, que considera que as despesas incluídas nas Demonstrações Financeiras do Projeto (IFRs), em todos os aspectos relevantes, são elegíveis.

(c) Exame da Movimentação da Conta Designada

Emitimos uma opinião, sem ressalvas, que considera que a Conta Designada reflete adequadamente o fluxo de recursos financeiros ocorrido no período e que a Conta Designada foi utilizada para pagamento de despesas elegíveis para o Projeto.

1.2. Relatório Sobre o Cumprimento de Cláusulas do Acordo de Empréstimo:

Emitimos uma opinião que considera que o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, por intermédio da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO, vinculada ao Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS, cumpriu, com exceção, às cláusulas do Acordo de Doação BIRD Nº TF017368.

1.3. Relatório Sobre os Procedimentos de Seleção, Aquisição e Contratação:

Emitimos uma opinião, com ressalva, que considera que parte das aquisições e contratações, realizadas pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, por intermédio da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO, vinculada ao Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS, foi efetuada sem a observância plena de parte das Diretrizes do Banco Mundial e do Acordo de Doação BIRD Nº TF017368.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL – DEPPS
EQUIPE DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO – EAP/ABC CERRADO
ACORDO DE DOAÇÃO BIRD Nº TF017368

2. AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Avaliamos os controles internos da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO, vinculada ao Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS, e os julgamos moderadamente satisfatórios para o gerenciamento e monitoramento do Projeto de Fomento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono no Cerrado – ABC CERRADO (P143184).

Recife – PE, 27 de junho de 2016.

Sá Leitão Auditores S/S
CRC-PE 369/O-8

Jefferson Batista de Oliveira
Contador CRC-PE 16.627/O-8

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL – DEPPS
EQUIPE DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO – EAP/ABC CERRADO
ACORDO DE DOAÇÃO BIRD Nº TF017368

PARTE II - AUDITORIA DO PROJETO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL – DEPPS
EQUIPE DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO – EAP/ABC CERRADO
ACORDO DE DOAÇÃO BIRD Nº TF017368

1. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS CONTAS DO PROJETO

Sá Leitão
AUDITORIA • CONSULTORIA • GOVERNANÇA CORPORATIVA

Rua Gal. Joaquim Inácio, 790
Empresarial Sá Leitão, 9º Andar
CEP 50.070-285. Ilha do Leite - Recife - PE
Fone/fax: 81 3366.9922
saleitao@saleitao.com.br
www.saleitao.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS CONTAS DO PROJETO

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR
Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS
Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO
SGAN 601 – Módulo K – Edifício Antônio Ernesto de Salvo, 1º Andar – Asa Norte
Brasília – DF

Examinamos as demonstrações financeiras do Projeto de Fomento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono no Cerrado – ABC CERRADO (P143184), parcialmente financiado pelo Acordo de Doação BIRD Nº TF017368, firmado com o Banco Mundial em 01 de agosto de 2014, referentes ao período de 01 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2015 e ao financiamento retroativo de 20 de janeiro de 2014 a 31 de julho de 2014, as quais incluem o "IFR 1-A – Demonstrativo de Fontes e Usos Por Categoria de Despesa" e o "IFR 1-B – Demonstrativo de Usos de Recursos Por Componente e Subcomponente", elaboradas em reais, e examinamos, também, as respectivas notas explicativas e informações financeiras complementares, os Certificados de Gastos (SOE) e a movimentação da Conta Designada, referentes ao período de 01 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2015 e ao financiamento retroativo de 20 de janeiro de 2014 a 31 de julho de 2014. As demonstrações financeiras do Projeto foram elaboradas pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, por intermédio da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO, vinculada ao Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS, com base nas diretrizes de relatórios financeiros anuais e auditoria das atividades financiadas pelo Banco Mundial, diretrizes sobre os relatórios de supervisão financeira para projetos financiados pelo Banco Mundial (IFR) e demais requisitos estipulados no Acordo de Doação BIRD Nº TF017368.

Responsabilidade da administração do Projeto

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, por intermédio da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO, vinculada ao Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS, é responsável pela elaboração dessas demonstrações financeiras de acordo com as diretrizes de relatórios financeiros anuais e auditoria das atividades financiadas pelo Banco Mundial, diretrizes sobre os relatórios de supervisão financeira para projetos financiados pelo Banco Mundial e demais requisitos estipulados no Acordo de Doação BIRD Nº TF017368, firmado com o Banco Mundial em 1º de agosto de 2014, e pelos controles internos que a Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO, vinculada ao Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS, determinaram como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto, respectivas notas explicativas e informações financeiras complementares, Declarações de Gastos – SOE e movimentação da Conta Designada. Conduzimos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria publicadas pela Federação Internacional de Contadores – IFAC. Essas normas requerem que planejemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras do Projeto de Fomento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono no Cerrado – ABC CERRADO (P143184) estão isentas de distorções relevantes. A auditoria incluiu o exame, com base em teste, das evidências que dão suporte aos valores e divulgações das demonstrações financeiras do Projeto. A auditoria também incluiu a avaliação das práticas contábeis adotadas e estimativas significantes feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação geral das demonstrações financeiras do Projeto.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS CONTAS DO PROJETO

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sem ressalvas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras do Projeto de Fomento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono no Cerrado – ABC CERRADO (P143184) e as respectivas notas explicativas e informações financeiras complementares, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, os recebimentos e pagamentos realizados durante o período de 01 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2015 e ao financiamento retroativo de 20 de janeiro de 2014 a 31 de julho de 2014, de acordo com a base de regime de caixa, e as despesas aplicaram-se aos propósitos previstos no Acordo de Doação BIRD Nº TF017368, datado de 1º de agosto de 2014.

Somos de opinião que as despesas realizadas pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, por intermédio da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO, vinculada ao Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS, e apresentadas nas Declarações de Gastos – SOE (Nºs 062014.1, 122014.2, 072014, 082014, 092014, 102014, 112014, 122014, 022015, 032015, 042015, 052015, 062015, 072015, 082015, 092015, 102015, 112015, 122015, enviadas ao BIRD em 10.06.2016 em substituição aos SOEs de Nºs 01, 04, 05 e 06), correspondentes aos Pedidos de Saque encaminhados ao Banco Mundial no período de 01 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2015 e ao financiamento retroativo de 20 de janeiro de 2014 a 31 de julho de 2014, são, em todos os aspectos relevantes, elegíveis, conforme o Acordo de Doação BIRD Nº TF017368, datado de 1º de agosto de 2014.

Somos de opinião que a Conta Designada nº 6312-6, utilizada para a movimentação dos recursos oriundos do BIRD, mantida no Banco do Brasil S.A., Agência nº 3382-0, reflete adequadamente, em todos os aspectos relevantes, o fluxo de recursos ocorrido durante o período de 01 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2015 e ao financiamento retroativo de 20 de janeiro de 2014 a 31 de julho de 2014 e que essa conta foi utilizada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, por intermédio da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO, vinculada ao Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS, exclusivamente para o pagamento de despesas elegíveis no âmbito do Projeto de Fomento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono no Cerrado – ABC CERRADO (P143184), conforme estipulado no Acordo de Doação BIRD Nº TF017368, datado de 1º de agosto de 2014.

Ênfases

Base de elaboração das demonstrações financeiras

A base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras do Projeto são as diretrizes sobre relatórios financeiros anuais e auditoria das atividades financiadas pelo Banco Mundial, diretrizes sobre os relatórios de supervisão financeira para projetos financiados pelo Banco Mundial (IFR) e demais requisitos estipulados no Acordo de Doação BIRD Nº TF017368. As demonstrações financeiras do Projeto foram elaboradas para auxiliar o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, por intermédio da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO, vinculada ao Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS, a demonstrar o cumprimento das diretrizes e cláusulas contratuais aplicáveis do Acordo de Doação BIRD Nº TF017368. Consequentemente, as demonstrações financeiras do Projeto podem não ser adequadas para outras finalidades.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS CONTAS DO PROJETO

Adoção do regime de caixa

A política do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, por intermédio da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO, vinculada ao Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS, é a de preparar as demonstrações financeiras do Projeto de Fomento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono no Cerrado – ABC CERRADO (P143184) com base nos pagamentos e recebimentos de caixa. Com base nesse procedimento, as receitas são reconhecidas quando recebidas, e não quando auferidas, e as despesas são reconhecidas quando pagas e não quando incorridas. Em função do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR adotar o padrão contábil da Lei 6.404/76, com a observância dos aspectos específicos dispostos na norma contábil "ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros", emanada do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, a escrita contábil da Entidade é realizada com base no regime de competência, diferindo, portanto, do regime de registro dos valores apresentados nas demonstrações financeiras do Projeto (IFRs), reconhecidos com base no regime de caixa.

Elaboração das demonstrações financeiras com a utilização de planilhas eletrônicas

Conforme mencionado na Carta Gerencial, Item 5.4 (página nº 69), as demonstrações financeiras básicas do Projeto (IFRs) foram elaboradas por intermédio de planilhas eletrônicas (Microsoft Excel), uma vez que, ainda não foi concluída a customização do Software PGP – Portal de Gestão de Projetos do SENAR para que este gere as referidas demonstrações financeiras do Projeto.

Recife – PE, 27 de junho de 2016.

Sá Leitão Auditores S/S
CRC-PE 369/O-8

Jefferson Batista de Oliveira
Contador CRC-PE 16.627/O-8

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROJETO

- **IFR 1-A – DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS POR CATEGORIA DE DESPESA, EXERCÍCIO DE 2015, EXPRESSO EM REAL**
- **IFR 1-A – DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS POR CATEGORIA DE DESPESA, EXERCÍCIO DE 2014, EXPRESSO EM REAL**
- **IFR 1-B – DEMONSTRATIVO DE USOS DE RECURSOS POR COMPONENTE E SUBCOMPONENTE, EXERCÍCIO DE 2015, EXPRESSO EM REAL**
- **IFR 1-B – DEMONSTRATIVO DE USOS DE RECURSOS POR COMPONENTE E SUBCOMPONENTE, EXERCÍCIO DE 2014, EXPRESSO EM REAL**

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL – DEPPS
EQUIPE DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO – EAP/ABC CERRADO
ACORDO DE DOAÇÃO BIRD Nº TF017368

IFR 1-A – DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS POR CATEGORIA DE DESPESA, EXERCÍCIO DE 2015, EXPRESSO EM REAL

SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
ABC Cerrado
Empréstimo: P143184 / TF 17368

Relatório IFR 1A - 1º Semestre 2015 — Nº 4

Demonstrativo de Fontes de Usos por Categoria de Despesa
Período: 01-JUL-2015 a 31-DEZ-2015

A - Saldo de Abertura	573.962,13
Conta Designada - BIRD Conta Corrente	132,77
Conta Designada - BIRD Aplicação	573.829,36
Adiantamento p/ Administrações Regionais_AR's	-

DESCRIÇÃO	Realizado			Planejado			Variação (Realizado-Planejado)		
	Semestre	Ano	Acumulado	Semestre	Ano	Acumulado	Semestre	Ano	Acumulado
B - FONTE DOS FUNDOS	**1.400.000,00**	**1.400.000,00**	**1.400.000,00**	**4.459.694,00**	**5.059.694,00**	**5.059.694,00**	**- 3.059.694,00**	**- 3.659.694,00**	**- 3.659.694,00**
Fundos do BIRD	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	4.459.694,00	5.059.694,00	5.059.694,00	- 3.059.694,00	- 3.659.694,00	- 3.659.694,00
Fundos Contrapartida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor a ser reembolsado pelo BIRD	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DISPONÍVEL (A+B)	**1.973.962,13**								
C1 - USOS DE FUNDOS (BIRD)	**544.426,75**	**589.207,11**	**861.516,51**	**4.459.694,00**	**4.504.474,36**	**4.776.783,76**	**3.915.267,25**	**3.915.267,25**	**3.915.267,25**
Bens (GO), Não Consultoria (Non -CS), Consultoria (CS), Treinamento (TR), Custos Operacionais (OP)	544.426,75	589.207,11	861.516,51	4.459.694,00	4.504.474,36	4.776.783,76	3.915.267,25	3.915.267,25	3.915.267,25
C2 - USOS DE FUNDOS - SENAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bens (GO), Não Consultoria (Non -CS), Consultoria (CS), Treinamento (TR), Custos Operacionais (OP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C - TOTAL DE USOS (D1 + D2)	**544.426,75**	**589.207,11**	**861.516,51**	**4.459.694,00**	**4.504.474,36**	**4.776.783,76**	**3.915.267,25**	**3.915.267,25**	**3.915.267,25**

D1 - Rendimento Acumulado no Período	35.022,01
D - Saldo de Encerramento (A+B-C)	**1.464.557,39**
E1 - Conta Designada - BIRD Conta Corrente	2.245,39
E2 - Conta Designada - BIRD Aplicação	1.462.312,00
F - Diferença de Saldo (D+D1-E1-E2)	**-**

Daniel Klüppel Carrara
Secretário Executivo

Daniel Klüppel Carrara

Efetuado por Silvia Riederer Rocha

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL – DEPPS
EQUIPE DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO – EAP/ABC CERRADO
ACORDO DE DOAÇÃO BIRD Nº TF017368

IFR 1-A – DEMONSTRATIVO DE FONTES E USOS POR CATEGORIA DE DESPESA, EXERCÍCIO DE 2014, EXPRESSO EM REAL

SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
ABC Cerrado
Empréstimo: P143184 / TF 17368

Relatório IFR 1A - 2º Semestre 2014 Nº 2

Demonstrativo de Fontes de Usos por Categoria de Despesa
Período: **01-JUL-2014 a 31-DEZ-2014**

A - Saldo de Abertura	**562,67**
Conta Designada - BIRD Conta Corrente	23,07
Conta Designada - BIRD Aplicação	539,60
Adiantamento p/ Administrações Regionais_AR's	-

DESCRIÇÃO	Realizado			Planejado			Variação (Realizado-Planejado)		
	Semestre	Ano	Acumulado	Semestre	Ano	Acumulado	Semestre	Ano	Acumulado
B - FONTE DOS FUNDOS	**261.870,73**	**272.740,67**	**272.740,67**	**636.082,76**	**646.952,70**	**646.952,70**	**- 374.212,03**	**- 374.212,03**	**- 374.212,03**
Fundos do BIRD	-	-	-	636.082,76	636.082,76	636.082,76	- 636.082,76	- 636.082,76	- 636.082,76
Fundos Contrapartida	-	562,67	562,67	-	562,67	562,67	-	-	-
Valor a ser reembolsado pelo BIRD	261.870,73	272.178,00	272.178,00	-	10.307,27	10.307,27	261.870,73	261.870,73	261.870,73
TOTAL DISPONÍVEL (A+B)	**262.433,40**								
C1 - USOS DE FUNDOS (BIRD)	**262.002,13**	**272.309,40**	**272.309,40**	**636.082,76**	**646.390,03**	**646.390,03**	**- 374.080,63**	**- 374.080,63**	**- 374.080,63**
Bens (GO), Não Consultoria (Non -CS), Consultoria (CS), Treinamento (TR), Custos Operacionais (OP)	262.002,13	272.309,40	272.309,40	636.082,76	646.390,03	646.390,03	- 374.080,63	- 374.080,63	- 374.080,63
C2 - USOS DE FUNDOS - SENAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bens (GO), Não Consultoria (Non -CS), Consultoria (CS), Treinamento (TR), Custos Operacionais (OP)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C - TOTAL DE USOS (D1 + D2)	**262.002,13**	**272.309,40**	**272.309,40**	**636.082,76**	**646.390,03**	**646.390,03**	**- 374.080,63**	**- 374.080,63**	**- 374.080,63**

D1 - Rendimento Acumulado no Período	14,74
D - Saldo de Encerramento (A+B-C)	**446,01**
E1 - Conta Designada - BIRD Conta Corrente	22,67
E2 - Conta Designada - BIRD Aplicação	423,34
F - Diferença de Saldo (D+D1-E1-E2)	**0,00**

Daniel Klüppel Carrara
Secretário Executivo

Daniel Klüppel Carrara

Efetuado por Silvia Riederer Rocha

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL – DEPPS
EQUIPE DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO – EAP/ABC CERRADO
ACORDO DE DOAÇÃO BIRD Nº TF017368

IFR 1-B – DEMONSTRATIVO DE USOS DE RECURSOS POR COMPONENTE E SUBCOMPONENTE, EXERCÍCIO DE 2015, EXPRESSO EM REAL

SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
ABC Cerrado
Empréstimo: P143184 / TF 17368

Relatório IFR 1B - 2º Semestre 2015

Nº 4

Demonstrativo de Fontes de Usos por Categoria de Despesa
Periodo: 01-JUL-2015 a 31-DEZ-2015

COMPONENTES e SUB-COMPONENTES	Realizado			Planejado			Variação (Realizado - Planejado)		
	Semestre	Ano	Acumulado	Semestre	Ano	Acumulado	Semestre	Ano	Acumulado
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
COMPONENTE 1	**453.574,34**	**475.134,72**	**475.134,72**	**2.126.494,00**	**2.148.054,38**	**2.148.054,38**	**1.672.919,66**	**1.672.919,66**	**1.672.919,66**
Produtos dos Consultores Masters	195.730,68	217.291,06	217.291,06	360.000,00	381.560,38	381.560,38	164.269,32	164.269,32	164.269,32
Campanhas de Divulgação	-	-	-	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
Seminários	114.466,66	114.466,66	114.466,66	246.750,00	246.750,00	246.750,00	132.283,34	132.283,34	132.283,34
Capacitação de Instrutores	124.517,00	124.517,00	124.517,00	1.168.800,00	1.168.800,00	1.168.800,00	1.044.283,00	1.044.283,00	1.044.283,00
Mobilização para Inscrição dos Produtores Rurais	-	-	-	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00
Impressão e Distribuição de Cartilhas	-	-	-	111.144,00	111.144,00	111.144,00	111.144,00	111.144,00	111.144,00
Contratação Consultores Exclusivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capacitação de Produtores Rurais	18.860,00	18.860,00	18.860,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	- 14.060,00	- 14.060,00	- 14.060,00
COMPONENTE 2	**-**	**-**	**-**	**3.200,00**	**3.200,00**	**3.200,00**	**3.200,00**	**3.200,00**	**3.200,00**
Capacitação de Técnicos de Campo e Supervisores	-	-	-	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
Implantação de Software ATeG	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistencia Técnica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de Eventos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMPONENTE 3	**90.852,41**	**114.072,39**	**386.381,79**	**2.330.000,00**	**2.353.219,98**	**2.625.529,38**	**2.239.147,59**	**2.239.147,59**	**2.239.147,59**
Equipamentos e Especialistas	3.745,98	7.704,98	33.504,98	100.000,00	103.959,00	129.759,00	96.254,02	96.254,02	96.254,02
Implantação do Sistema de Monitoramento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capacitação de Gestores	9.275,00	9.275,00	9.275,00	-	-	-	- 9.275,00	- 9.275,00	- 9.275,00
Ações de Monitoramento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reuniões e Missões	26.985,24	36.205,27	251.119,92	-	9.220,03	224.134,68	- 26.985,24	- 26.985,24	- 26.985,24
Avaliação de Impacto	20.400,00	20.400,00	20.400,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	179.600,00	179.600,00	179.600,00
Outras Ações de Gestão	30.446,19	40.487,14	72.081,89	2.030.000,00	2.040.040,95	2.071.635,70	1.999.553,81	1.999.553,81	1.999.553,81
Total	544.426,75	589.207,11	861.516,51	4.459.694,00	4.504.474,36	4.776.733,76	3.915.267,25	3.915.267,25	3.915.267,25

Daniel Klüppel Carrara
Secretário Executivo

Daniel Klüppel Carrara

Efetuado por Sílvia Riederer Rocha

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL – DEPPS
EQUIPE DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO – EAP/ABC CERRADO
ACORDO DE DOAÇÃO BIRD Nº TF017368

IFR 1-B – DEMONSTRATIVO DE USOS DE RECURSOS POR COMPONENTE E SUBCOMPONENTE, EXERCÍCIO DE 2014, EXPRESSO EM REAL

COMPONENTES e SUB-COMPONENTES	Realizado			Planejado			Variação (Realizado - Planejado)		
	Semestre	Ano	Acumulado	Semestre	Ano	Acumulado	Semestre	Ano	Acumulado
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
COMPONENTE 1	-	-	-	**115.190,00**	**115.190,00**	**115.190,00**	**- 115.190,00**	**- 115.190,00**	**- 115.190,00**
Produtos dos Consultores Masters	-	-	-	89.360,00	89.360,00	89.360,00	- 89.360,00	- 89.360,00	- 89.360,00
Campanhas de Divulgação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Seminários	-	-	-	25.830,00	25.830,00	25.830,00	- 25.830,00	- 25.830,00	- 25.830,00
Capacitação de Instrutores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobilização para Inscrição dos Produtores Rurais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impressão e Distribuição de Cartilhas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratação Consultores Exclusivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capacitação de Produtores Rurais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMPONENTE 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capacitação de Técnicos de Campo e Supervisores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Implantação de Software ATeG	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistencia Técnica	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização de Eventos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMPONENTE 3	**262.002,13**	**272.309,40**	**272.309,40**	**520.892,76**	**531.200,03**	**531.200,03**	**- 258.890,63**	**- 258.890,63**	**- 258.890,63**
Equipamentos e Especialistas	18.060,00	25.800,00	25.800,00	4.500,00	12.240,00	12.240,00	13.560,00	13.560,00	13.560,00
Implantação do Sistema de Monitoramento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Capacitação de Gestores	-	-	-	322.412,00	322.412,00	322.412,00	- 322.412,00	- 322.412,00	- 322.412,00
Ações de Monitoramento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reuniões e Missões	212.347,38	214.914,65	214.914,65	56.536,76	59.104,03	59.104,03	155.810,62	155.810,62	155.810,62
Avaliação de Impacto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Ações de Gestão	31.594,75	31.594,75	31.594,75	137.444,00	137.444,00	137.444,00	- 105.849,25	- 105.849,25	- 105.849,25
Total	**262.002,13**	**272.309,40**	**272.309,40**	**636.082,76**	**646.390,03**	**646.390,03**	**- 374.080,63**	**- 374.080,63**	**- 374.080,63**

Daniel Klüppel Carrara
Secretário Executivo

Daniel Klüppel Carrara

Efetuado por Silvia Riederer Rocha

3. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS COMPLEMENTARES

- **CONCILIAÇÃO DA CONTA DESIGNADA, PARA 31.12.2015, EXPRESSA EM REAL**

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL – DEPPS
EQUIPE DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO – EAP/ABC CERRADO
ACORDO DE DOAÇÃO BIRD Nº TF017368

CONCILIAÇÃO DA CONTA DESIGNADA, PARA 31.12.2015, EXPRESSA EM REAL

CONCILIAÇÃO DA CONTA DESIGNADA

No DOAÇÃO:	**P 143184 TF 17368**
NOME DO BANCO:	**Banco do Brasil**
NÚMERO DA CONTA:	**6312-6**
MOEDA DA CONTA:	**R$**

	R$
1. Total de Depósitos realizados pelo Banco	2.000.000,00
2. Menos Total que já foi documentado ao Banco	592.767,91
3. Saldo Pendente (por documentar)	1.407.232,09

4. Saldo da Conta Designada em **31/12/2015** (conforme extrato bancário anexo)	1.464.557,39
5. Valor a ser documentado no presente Pedido nº **_xxx_**	-
6. **Mais** valor pendente de reposição pelo Banco [1]	
7. **Mais** saques efetuados ainda não documentados ao Banco [2]	
8. **Menos** valores debitados depois do extrato bancário anexo	
9. **Menos** rendimentos gerados na Conta Designada	53.895,90
10. Total (4 + 5 + 6 + 7+ 8 - 9)	1.410.661,49

11. Discrepâncias entre (3 e 10)	(3.429,40)

Explicação das discrepâncias e observações:

1 Valores pendentes de reposição pelo Banco

Pedido Nº | Valor

-

2 Saques efetuados ainda não documentados ao Banco

Saldo da Conta Operativa (valor na moeda local equivalente em USD)

Data | Descrição | Valor

3 Discrepância entre (3 e 10)

A diferença de R$ 3.429,40 corresponde a registros não enviados ao Client Connection, são eles: 1) O valor de R$ 131,40, referente a seis tarifas bancárias de R$ 21,90 do 2º semestre de 2014; 2) O valor de R$ 1.470,00 de 3,5 diárias; 3) Duas devoluções (R$3.180,80 e R$ 1.850,00).

Daniel Klüppel Carrara
Secretário Executivo

Daniel Klüppel Carrara

Efetuado por Sílvia Riederer Rocha

4. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROJETO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROJETO ABC CERRADO ACORDO DE DOAÇÃO BIRD Nº TF17368, RELATIVAS AO PERÍODO DE 01.01.2014 A 31.12.2015

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O objetivo do projeto ABC Cerrado é promover a adoção de tecnologias selecionadas de baixa emissão de carbono por produtores agropecuários de médio porte no Bioma Cerrado por meio de um programa piloto de treinamento e assistência técnica visando reduzir a lacuna de conhecimento tecnológico. O projeto ABC Cerrado preconiza 04 (quatro) das seis tecnologias propostas no Plano ABC, sendo elas: (I) Sistema Plantio Direto (SPD), (II) Recuperação de Pastagens Degradadas, (III) integração Lavoura-Pecuária-Floresta (iLPF) e (IV) plantio de Florestas Plantadas.

Para a adoção mais ampla das tecnologias de baixa emissão de carbono, é preciso disseminá-las, informando as vantagens das mesmas, por meio da sensibilização e capacitação de produtores, treinamento de técnicos envolvidos com assistência técnica e prestação de assistência técnica a produtores rurais.

Sendo assim, o projeto proposto visa implementar uma estratégia ampla de capacitação no contexto das tecnologias propostas pelo Plano ABC. Essa estratégia deve considerar as características regionais de produção agropecuária, assim como as prioridades ambientais e socioeconômicas de cada sub-região do Cerrado, buscando estabelecer as especificidades tecnológicas de cada local, dentre o conjunto de tecnologias previstas no Plano ABC, assim como linguagem e processos pedagógicos mais adequados de acordo com o perfil de produtores de cada região.

O projeto será executado pelo SENAR, e a gestão realizada por um Comitê de Acompanhamento formado por MAPA, EMBRAPA e SENAR. O valor total da doação do Programa de Investimento Florestal-FIP para execução do projeto é USD 10,6 milhões. O Projeto tem três componentes: 1) capacitação dos produtores rurais; 2) assistência técnica em campo; e 3) gestão, monitoramento e avaliação do projeto.

O ABC Cerrado será executado em oito Estados que estão inseridos total ou parcialmente no bioma cerrado, sendo eles: MS, GO, MG, DF, TO, BA, PI e MA. Sendo que todos os Estados serão beneficiários do componente 1 e o componente 2 (assistência técnica) será aplicado apenas para os Estados de MS, GO, MG, TO e MA.

A construção do projeto ABC Cerrado considerou um delineamento experimental que busca avaliar, utilizando uma abordagem quali-quantitativa, as formas de intervenção do projeto (componentes 1 e 2) e a adoção das tecnologias pelos produtores. O público alvo do projeto são os produtores rurais de médio porte ou seus familiares (área de produção entre 4 e 70 módulos fiscais1) e técnicos de campo que fornecerão assistência técnica aos produtores.

As metas de execução do projeto são de 12.000 (doze mil) produtores capacitados em dois anos e 2.000 produtores beneficiados pela assistência técnica e gerencial em 18 meses. A previsão de início das capacitações é em fevereiro de 2016. Somente os produtores que finalizarem as capacitações estarão aptos as serem selecionados para receber a assistência técnica e gerencial em sua propriedade, que tem previsão de início em julho de 2016.

---

[1] Um módulo fiscal cobre entre 5 e 100 ha, dependendo do município. O tamanho do módulo fiscal pode ser consultado no site do INCRA.

O projeto está estruturado em três componentes, dois deles relativos a distintas abordagens para transferência das tecnologias ligadas ao Plano ABC e um relacionado à gestão e monitoramento:

Componente 1: Capacitação de Produtores (eventos de sensibilização e de capacitação de produtores e responsáveis técnicos, usando metodologia do SENAR).

Componente 2: Assistência Técnica em Campo (formação de técnicos profissionais e prestação de assistência técnica pelos mesmos a produtores rurais selecionados).

Componente 3: Gestão e Monitoramento do Projeto.

O efeito pretendido com as capacitações será a absorção de conhecimentos, seguida da adoção de tecnologias por parte dos capacitados. Da assistência técnica em campo se espera uma resposta prática de adoção mais imediata. Vale lembrar que a capacitação tem um custo menor por beneficiário do que a formação e assistência técnica. Por outro lado, as informações oferecidas nas capacitações serão mais genéricas do que na segunda abordagem.

A metodologia de capacitação do SENAR já tem ampla aplicação e é considerada o estado da arte no setor. A metodologia adotada para a formação de profissionais e assessoria em campo, porém, ainda não foi testada e requer, portanto, uma experiência piloto. Este piloto será de extraordinária importância para o futuro da transferência de tecnologia agropecuária no país, uma vez que ainda não existe outro modelo efetivo que seja aplicável em larga escala.

A especialização de técnicos no Plano ABC e na gestão de propriedades através do componente de formação será o embrião de um novo mecanismo de assistência técnica e extensão rural, ainda mais quando somamos a esta experiência as lições aprendidas pelos projetos "Balde Cheio"[2] da Embrapa e "Programa Leite Legal"[3] do SENAR, em execução em vários Estados do Brasil.

A estratégia do projeto está baseada nos seguintes elementos:

- Uso da capacidade pedagógica e da experiência do SENAR na capacitação de produtores rurais;

- Uso de algumas das propriedades atendidas pelo projeto como unidades de referência tecnológica (URT) para demonstração das tecnologias do Plano ABC a outros produtores e técnicos, além de estudantes;

- Parceria entre Embrapa e SENAR para a composição do material técnico e instrucional a ser utilizado nos cursos de capacitação e de formação profissional;

- O papel crucial das organizações representativas dos produtores rurais (sindicatos, cooperativas, associações), das prefeituras e de outras instituições como agentes de divulgação e mobilização dos produtores e também como empregadores dos técnicos a serem capacitados;

- Monitoramento dos resultados da capacitação e da assistência técnica em campo para poder ajustar a estratégia durante o curso do projeto e aprender lições para posterior ampliação do seu escopo.

[2] http://www.cppse.embrapa.br/balde-cheio
[3] http://www.timeagrobrasil.com.br/projetos/leite-legal

O Projeto tem como objetivos específicos:

(i) capacitar os produtores em tecnologias agrícolas de baixa emissão de carbono;
(ii) fornecer assistência técnica aos produtores rurais no uso dessas tecnologias; e
(iii) promover a gestão, o monitoramento e a avaliação do projeto.

A fim de atingir tais objetivos o projeto estará sujeito a alterações proposta entre o Tomador e o Banco até a revisão de meio termo.

2. MUDANÇAS OCORRIDAS NA COORDENAÇÃO DO PROJETO

Na Missão de apoio e implementação, ocorrida no período de 19 a 23 de outubro de 2015, ficou acertado que o SENAR reforçaria a equipe do projeto e faria algumas mudanças estruturais na equipe, as propostas foram as seguintes: indicar uma equipe exclusiva dedicada às atividades do Projeto; alocar tempo suficiente para o coordenador direcionar a sua execução; o coordenador com autoridade para tomar decisões operacionais, tanto no diálogo com o Banco, bem como na organização e coordenação dos trabalhos com os escritórios regionais; atribuir pessoal para apoiar a equipe do projeto de acordo com o volume e atividades.

Em dezembro de 2015 o Secretário Executivo, substituiu a coordenação geral, nomeou o coordenador técnico exclusivamente para o Projeto e os demais participantes permaneceram na equipe, nas atividades que já desenvolviam e/ou como apoio na equipe da coordenação geral do projeto. Além destas mudanças, as administrações regionais nomearam um representante exclusivo para o Projeto ABC Cerrado e foi contratada uma coordenadora financeira, em fevereiro de 2016.

3. CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO ACORDO DE DOAÇÃO

3.1. O Acordo de Doação BIRD Nº TF17368 assinado em 1º de agosto de 2014, prevê a execução do Projeto ABC Cerrado em 04 anos, sendo o último ano somente para monitoramento e avaliação, sendo a sua vigência até 20 de novembro de 2018. O Acordo prevê a aplicação de recursos totais equivalentes a USD 10.620.000,00, compostos pelos recursos do aporte BIRD, alocado em uma única Categoria de Gastos, conforme discriminado a seguir (em R$ e em USD):

Categoria	Montante da Doação Alocado BIRD (R$)	Percentual dos Dispêndios a serem Financiados (incluindo impostos) % do BIRD
1 – Bens, Não Consultoria, Consultoria, Treinamento, Custo Operacional	40.356.000,00	100%
Totais	**40.356.000,00**	**100%**

Categoria	Quantidade da Grant alocado (expresso em USD)	Percentagem das despesas a financiar (incluido impostos)
1 – Bens, Não Consultoria, Consultoria, Treinamento, Custo Operacional	10,620,000	100%
MONTANTE TOTAL	**10,620,000**	**100%**

3.2. As tabelas acima demonstram os recursos de aporte do BIRD, SENAR e MAPA que serão alocados conforme Acordo de Doação de Fundo Fiduciário do Fundo Ambiental Global, aplicando uma taxa de câmbio de R$3,80. A utilização desta taxa de câmbio foi definida na Missão de outubro de 2015, em decorrência da desvalorização do real em relação ao dólar. Segue apresentação dos recursos do Acordo de Doação, alocados por Componente do Projeto:

Componentes	Estrangeira (USD)	Local (R$)
1. Componente 1	3.556.843,74	13.516.006,20
2. Componente 2	4.657.474,05	17.698.401,40
3. Componente 3	1.002.568,95	5.529.762,00
Reserva técnica	1.403.113,26	3.611.830,40
Custos Totais do Projeto	**10.620.000,00**	**40.356.000,00**

3.3. Faz parte do Documento de Apreciação do Projeto – PAD, o financiamento de USD 510.000,00 na gestão, monitoramento e avaliação por parte do SENAR e do MAPA.

Componentes de Projeto	Montante (R$)	Percentual dos Dispêndios a serem Financiados (incluindo impostos) % do SENAR e MAPA	Total (R$)
3 – Gestão, Monitoramento e Avaliação	1.938.000,00	100%	1.938.000,00
Totais	**1.938.000,00**	**100%**	**1.938.000,00**

A demonstração dos recursos pagos pelo SENAR e MAPA, será definida posteriormente com o Banco Mundial.

4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROJETO

Os Demonstrativos Financeiros do Projeto foram elaborados e estão apresentados segundo os conceitos e critérios estabelecidos pelo Acordo de Doação, em R$ (reais). Os registros efetuados nos demonstrativos financeiros do Projeto obedecem ao regime de caixa para o registro das receitas (pelo recebimento dos recursos da doação) e para o registro das despesas (pelos pagamentos efetuados). Os respectivos registros contábeis são realizados com base no regime competência, em função do modelo contábil ao qual o SENAR se encontra vinculado.

5. POLÍTICA CONTÁBIL ADOTADA

A contabilização do projeto tem como base as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando-se as disposições contidas na Lei nº. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, (Lei das Sociedades Por Ações), com as respectivas alterações introduzidas pela Lei nº. 11.638 de 25/12/2007 e Lei nº. 11.941 de 27/05/2009. Com aplicabilidade da Resolução CFC nº. 1.409/12 que aprova ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, ajustados no exercício 2014 os critérios contábeis e orçamentários referentes ao reconhecimento das Receitas e Despesas provenientes de terceiros.

O Departamento de Administração e Finanças – DAF, vinculado à Secretaria Executiva do SENAR, possui um sistema de contabilidade desenvolvido para registro de todas as operações do Senar, inclusive as relativas ao Projeto ABC Cerrado. As transações relativas ao Projeto são incorporadas à contabilidade dos executores utilizando o Sistema Nucleus adquirido da firma TOTVS S/A. Os Demonstrativos Financeiros do Projeto, são submetidos à auditoria, são elaborados em Planilhas do Microsoft Excel com dados extraídos do sistema Portal de Gestão de Projetos – PGP, adquirido com recursos do Projeto.

6. SISTEMA E PROCEDIMENTOS DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO

O SENAR Administração Central utiliza o sistema TOTVS RM para o gerenciamento das transações financeiras do projeto, mediante:

- Registro do orçamento;
- Registro e conciliação contábil;
- Gestão de fluxo de fundos, cujo bloqueio no orçamento, se dá a partir da emissão de uma solicitação de compra/serviço para pagamento de despesa realizada e aprovada;

Como ação de prevenção o SENAR utiliza como suporte e validação das execuções do projeto, os seguintes controles:

- Controle interno designa um auditor interno para que seja realizada análise tempestiva, de acordo com as normas e os procedimentos internos e do Banco, nos processos relativos à execução do projeto;
- Auditoria externa, realizada periodicamente nas demonstrações contábeis elaboradas pelo Setor Contábil, e, ainda, nos processos de execução/prestação de contas dos projetos do SENAR.

7. RELATÓRIOS FINANCEIROS PERIÓDICOS

O SENAR prepara e apresenta ao BIRD, semestralmente, os Relatórios Financeiros Periódicos (IFR), em moeda nacional (R$), contendo as despesas detalhadas, a aplicação dos recursos e a utilização dos fundos com objetivo de gerenciamento e acompanhamento:

- IFR 1A – Demonstrativo de Fontes de Usos por Categoria de Despesa;
- IFR 1B – Demonstrativo de Investimentos por Componentes;

Ao final de cada exercício os IFR são utilizados para os propósitos de auditoria externa e prestação de contas.

8. ORIGENS (FONTES) DOS FUNDOS

O Plano de Investimento Brasil (BIP) sob o FIP visa promover a utilização sustentável dos solos e a melhoria da gestão no Cerrado, o segundo maior bioma do Brasil e América do Sul, contribuindo para reduzir a pressão sobre as florestas remanescentes, reduzindo as emissões de gases de efeito estufa e aumentar o sequestro de CO_2 da floresta. Foi aprovado pelo Comitê de sub FIP em maio de 2012, concordar com uma gama de financiamento para USD$ 50 milhões em recursos do FIP.

O Plano de Investimento Brasil (BIP) abrange duas áreas temáticas e inclui quatro projetos inter-relacionados: Tema 1: Gestão e utilização das áreas de antropizada anteriormente, visa apoiar os produtores no bioma cumprir os Cadastro Ambiental Rural (CAR) e acesso a recursos no âmbito do plano de agricultura de emissão de carbono de baixo (ABC). Tema 2: Produção e gerenciamento de informações de floresta, visa gerar e disponibilizar informações ambientais espacial e temporalmente consistente para o bioma.

9. PREVISÃO DE RECURSOS

A Previsão de recursos atende as ações contidas no Plano de Aquisições e no Plano Operativo Anual - POA, apresentadas semestralmente nos IFR's 1A e 1B, conforme o aporte dos recursos.

10. CONTA DE DOAÇÃO

O Sistema RM Saldus disponibiliza o razão contábil contendo a movimentação desta conta em determinados períodos. O acompanhamento desta conta é realizado em Reais (R$).

Desde a assinatura do Acordo de Doação Nº TF 017368, em 1º de agosto de 2014, até 31 de dezembro de 2015, foram realizados os seguintes **saques** na Conta de Doação, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	R$	
Montante do Acordo de Doação	40.356.000,00	(a)
Valores recebidos durante o exercício de 2014	-	
Valores recebidos durante o exercício de 2015	(2.272.178,00)	(b)
Saldo da Conta de Doação em 31.12.2015, conforme "Resumo Mensal de Desembolso" do *Client Connection*	**38.083.822,00**	(c)

(a) Refere-se aos USD 10.620.000,00 da doação, a uma cotação de R$ 3,80. A utilização desta taxa de câmbio foi definida na Missão de outubro de 2015, em decorrência da desvalorização do real em relação ao dólar.

(b) Refere-se às solicitações nº 1 e 3 dos adiantamentos de R$ 600.000,00 em 20.01.2015 e R$ 1.400.000,00 em 29.09.2015, respectivamente. Além da solicitação nº 2, para reembolsar R$ 272.178,00, relativos a despesas pagas pela conta do SENAR Central.

(c) Como a cotação do dólar utilizada pelo Senar para as demonstrações financeiras é de R$ 3,80 e o Client Connection utiliza a cotação do dia, o valor de R$ 38.083.822,00 não corresponde ao saldo apresentado da época, que era de **R$ 36.961.848,00.**

11. CONTA DESIGNADA

A conta designada foi aberta no Banco do Brasil, Agência 3382-0, sob o número 6312-6. Vinculada a ela há uma conta de aplicação/poupança, na qual são auferidos rendimentos sobre recursos eventualmente existentes na conta corrente. A Conta Designada é mantida e acompanhada em Reais (R$).

Vide abaixo o Demonstrativo Resumo da Movimentação da Conta Designada, durante o período de 01.07.204 a 31.12.2015:

DESCRIÇÃO	R$	
1. Saldo inicial em 01.07.2014	**562,67**	**(a)**
2. Aportes BIRD na Conta Designada	**2.000.000,00**	**(b)**
2.1. Aportes realizados no ano de 2014	-	
2.2. Aportes realizados no ano de 2015	2.000.000,00	
3. Rendimentos	**53.333,23**	**(c)**
3.1. Rendimentos auferidos no ano de 2014	14,74	
3.2. Rendimentos auferidos no ano de 2015	53.318,49	
4. Desembolsos (Pagamentos) na Conta Designada	**(589.338,51)**	
4.1. Desembolsos em 2014	(131,40)	**(d)**
4.2. Desembolsos em 2015	(589.207,11)	**(e)**
5. Saldo Final na Conta Designada em 31.12.2015	**1.464.557,39**	

(a) O saldo inicial refere-se ao resíduo de rendimentos auferidos nas aplicações do período da assistência preparatória;
(b) Adiantamentos de R$ 600.000,00 e R$ 1.400.000,00 realizados em 20.01.15 e 29.09.15, respectivamente.
(c) Somatório dos rendimentos auferidos nos anos de 2014 e 2015;
(d) Pagamentos de tarifas bancárias realizados no período de julho/14 a dez/14, conforme composição evidenciada na Nota Explicativa nº 16, a seguir.
(e) Pagamentos diversos realizados no período de fev/15 a dez/15, conforme composição evidenciada na Nota Explicativa nº 16, a seguir.

12. CONCILIAÇÃO DAS ORIGENS DE RECURSOS DO BIRD, APRESENTADAS NO IFR1A COM O "CLIENT CONNECTION"

DESCRIÇÃO	R$
Montante das origens até 31.12.2015, conforme IFR1A - Origem BIRD	2.272.178,00
Diferença	-
Posição do Banco Mundial em 31.12.2015, conforme *Client Connection*	**2.272.178,00**

13. CONCILIAÇÃO DO SALDO DA CONTA DESIGNADA APRESENTADO NO IFR1A COM O RESPECTIVO SALDO APRESENTADO NO EXTRATO BANCÁRIO EM 31.12.2015

DESCRIÇÃO	R$
Saldo da Conta Designada em 31.12.2015, conforme IFR1A	1.464.557,39
Diferença	0,00
Saldo em 31.12.2015, conforme extrato bancário da Conta Designada.	**1.464.557,39**

14. CONCILIAÇÃO DO SALDO DA CONTA DESIGNADA APRESENTADO NO IFR1A COM O RESPECTIVO SALDO APRESENTADO NO BALANCETE CONTÁBIL DO SENAR EM 31.12.2015

DESCRIÇÃO	R$
Saldo da Conta Designada em 31.12.2015, conforme IFR1A	1.464.557,39
Diferença	0,00
Saldo em 31.12.2015, conforme Balancete Contábil	**1.464.557,39**

15. REAPRESENTAÇÃO DOS SOEs E DOS IFRs DO PROJETO RELATIVOS AOS EXERCÍCIOS DE 2014 E 2015

Em dezembro de 2015 a coordenação do Projeto ABC Cerrado foi reestruturada, e a nova equipe passou por algumas capacitações realizadas pelo Banco Mundial, por meio de treinamentos. A partir desses treinamentos, todos os documentos financeiros enviados ao Banco passaram por uma avaliação. Foram identificadas inadequações nos SOEs e IFRs apresentados, quanto às exigências do Banco Mundial referente aos períodos de abrangência das prestações de contas, que ocorreram por orientações divergentes recebidas dos especialistas do Banco Mundial.

Após entendimentos mantidos com o BIRD durante a Missão de Supervisão realizada no período de 16.05.2016 a 20.05.2016, o SENAR/DEPPS decidiu por reapresentar os SOEs e os IFRs do Acordo de Doação TF017368. Nesta avaliação, foram encontradas inconsistências, que no momento da auditoria independente foram confirmadas.

16. CONCILIAÇÃO DOS SOEs ORIGINALMENTE APRESENTADOS E AQUELES POSTERIORMENTE REAPRESENTADOS, CONFORME NOTA 15, ANTERIOR

1. SOEs Originais		(a)
DESCRIÇÃO	**R$**	
1.1. SOE nº 01	272.178,00	
1.2. SOE nº 04	96.278,23	
1.3. SOE nº 05	372.605,64	
1.4. SOE nº 06	123.884,04	
Total	**864.945,91**	

2. SOEs Reapresentados		
DESCRIÇÃO	**R$**	
2.1. SOE nº 062014.1	10.307,27	
2.2. SOE nº 122014.1	261.870,73	
2.3. SOE nº 072014	21,90	
2.4. SOE nº 082014	21,90	
2.5. SOE nº 092014	21,90	
2.6. SOE nº 102014	21,90	
2.7. SOE nº 112014	21,90	
2.8. SOE nº 122014	21,90	
2.9. SOE nº 022015	21,90	
2.10. SOE nº 032015	947,50	
2.11. SOE nº 042015	802,95	
2.12. SOE nº 052015	26.421,62	
2.13. SOE nº 062015	16.586,39	
2.14. SOE nº 072015	14.315,68	
2.15. SOE nº 082015	38.652,19	
2.16. SOE nº 092015	93.501,54	
2.17. SOE nº 102015	234.798,52	
2.18. SOE nº 112015	39.274,78	
2.19. SOE nº 122015	123.884,04	
Total	**861.516,51**	

3. Diferença	**3.429,40**	(b)

(a) Se referem aos SOEs originariamente enviados pelo SENAR ao BIRD nas seguintes datas: SOE nº 01 – 14.01.15, SOE nº 04 – 23.09.15, SOE nº 05 – 07.01.16 e SOE nº 06 – 04.03.16. Tais SOEs, conforme relação apresentada acima e comentários já apresentados na Nota Explicativa nº 15, anterior, foram objeto de reelaboração e reenvio ao BIRD na data de 10.06.16, visando a substituição dos anteriormente enviados.

(b) O saldo refere-se a despesas de 2014 e 2015 não registradas no Client Connection. Desse montante, (i) R$ 131,40 são tarifas bancárias do 2º semestre de 2014 (6 tarifas - R$ 21,90 cada), (ii) R$ 1.470,00 correspondem a 3,5 diárias pagas no dia 31/08/15 e (iii) R$ 5.030,00 são devoluções (R$ 3.180,80 – 08/09/15 e R$ 1.850,00 – 09/09/15), conforme demonstrado abaixo:

(i) TARIFAS BANCÁRIAS

HISTÓRICO	DEVOLUÇÃO	
	DATA	VALOR
MANUTENÇAO DA CONTA	02/07/2014	21,90
MANUTENÇAO DA CONTA	04/08/2014	21,90
MANUTENÇAO DA CONTA	02/09/2014	21,90
MANUTENÇAO DA CONTA	09/10/2014	21,90
MANUTENÇAO DA CONTA	04/11/2014	21,90
MANUTENÇAO DA CONTA	02/12/2014	21,90
TOTAL		**131,40**

(ii) DIÁRIAS

NOME DO BENEFICIÁRIO	HISTÓRICO	PAGAMENTO DE DIÁRIAS		
		DATA	QUANT.	VALOR
EDIAN SINEDINO DE OLIVEIRA	REALIZAR ATIVIDADES INSTRUÇAO PROCESSOS CONTRATAÇAO PROJETO ABC CERRADO HOMOLOGAÇOES PROCESSO LICITAÇAO SISTEMA BB EM BRASILIA	31/08/15	3,5	**1.470,00**
TOTAL				**1.470,00**

(iii) DEVOLUÇÕES

NOME DO BENEFICIÁRIO	HISTÓRICO	DEVOLUÇÃO	
		DATA	VALOR
EDIAN SINEDINO DE OLIVEIRA	REGULARIZAÇAO DE PAGAMENTO (RPA DE EDIAN SENEDINO REF. CONSULTORIA DOS SERVIÇOS GERENCIAIS DO PROJETO)	08/09/15	3.180,80
PEDRO LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA MACHADO	PARTE DA DIARIA N.18159 (PARTICIPAR SEMINARIO SENSIBILIZAÇAO EM POSSE FORMOSA , SÃO JOÃO ALIANÇA NIQUELANDIA PORANGATU E SÃO MIGUEL ARAGUAIA/GO)	09/09/15	1.850,00
TOTAL			**5.030,80**

17. APRESENTAÇÃO DOS IFRS

1.1. "A – Saldo de Abertura"

As linhas "Conta Designada - BIRD Conta Corrente" e "Conta Designada - BIRD Aplicação" apresentam os saldos originários (finais) do IFR relativo ao semestre anterior.
A linha intitulada de "Adiantamento p/ Administrações Regionais AR's", apresenta o montante dos recursos do Projeto que já foram transferidos e que se encontram sobre a responsabilidade das Administrações Regionais do SENAR, envolvidas com as ações do Projeto.

1.2. "B - FONTE DOS FUNDOS"

(a) "Realizado"

As linhas "Fundos do BIRD" e "Fundos Contrapartida" se referem aos recursos desembolsados diretamente da Conta Designada do Projeto e a linha "Valor a ser reembolsado pelo BIRD" se refere aos recursos desembolsados diretamente da Conta Movimento do SENAR. Ambas as linhas apresentam nas colunas:

(i) "Semestre": o montante das aplicações de recursos do Semestre corrente, relativo ao período coberto pelo IFR;

(ii) "Ano": para o IFR do primeiro semestre: o montante das aplicações de recursos do Semestre corrente, relativo ao período coberto pelo IFR; e para o IFR do segundo semestre: o somatório do montante das aplicações de recursos do Semestre corrente e do montante das aplicações do Semestre imediatamente anterior (coluna "Realizado" do período anterior), relativo ao período coberto pelo IFR;

(iii) "Acumulado": o somatório do montante das aplicações de recursos apresentado na coluna "Realizado – Ano" do período coberto pelo IFR e da coluna "Realizado – Acumulado" do período imediatamente anterior.

(b) "Planejado"

As linhas "Fundos do BIRD" e "Fundos Contrapartida" se referem ao montante dos recursos originários das fontes BIRD e/ou de contrapartida do SENAR previstos (orçados) para serem aportados na Conta Designada do Projeto. A linha "Valor a ser reembolsado pelo BIRD" se refere aos recursos previstos para serem desembolsados diretamente da Conta Movimento do SENAR. Ambas as linhas apresentam nas colunas:

(i) "Semestre": o montante das origens de recursos previstas para serem aportadas no Semestre corrente, relativo ao período coberto pelo IFR;

(ii) "Ano": para o IFR do primeiro semestre: o montante dos aportes de recursos previstos para o Semestre corrente, relativo ao período coberto pelo IFR; e para o IFR do segundo semestre: o somatório do montante dos aportes de recursos previstos para o Semestre corrente e do montante dos recursos desembolsados no Semestre imediatamente anterior (coluna "Realizado" do período anterior), relativo ao período coberto pelo IFR;

(iii) "Acumulado": o somatório do montante das aplicações de recursos apresentado na coluna "Realizado – Ano" do período coberto pelo IFR e da coluna "Realizado – Acumulado" do período imediatamente anterior.

(c) "Variação"

As linhas "Fundos do BIRD", "Fundos Contrapartida" e "Valor a ser reembolsado pelo BIRD" apresentam a variação nominal (em R$) entre os montantes estimados (coluna "Planejado") e os montantes executados (coluna "Realizado"), apresentados nas respectivas colunas de "Semestre", "Ano" e "Acumulado".

1.3. "USO DE FUNDOS – BIRD e SENAR"

Apresentam os recursos efetivamente desembolsados e/ou planejados e suas variações, conforme conceitos apresentados no Item 1.2., anterior.

1.4. "D1 - Rendimento Acumulado no Período"

Apresenta o montante dos rendimentos auferidos com os recursos mantidos durante o período do IFR na conta bancária de aplicação vinculada à Conta Designada.

1.5. "D - Saldo de Encerramento (A+B-C)"

Apresenta o "Saldo de Encerramento" da Conta Designada no período base do IFR, correspondente ao somatório dos "Saldos de Abertura", acrescido das "Fontes de Fundos", deduzidos dos "Usos de Fundos" e acrescidos, ao final, dos "Rendimentos" auferidos nas contas de aplicação financeira vinculadas a Conta Designada.

1.6. "E1 - Conta Designada - BIRD Conta Corrente" e "E2 - Conta Designada - BIRD Aplicação"

Apresenta a composição do "Saldo de Encerramento", discriminando a conta bancária (corrente ou aplicação) onde os referidos recursos se encontravam ao final do período base do IFR.

1.7. "F - Diferença de Saldo (D+D1-E1-E2)"

Apresenta as eventuais divergências entre o "Saldo de Encerramento" e os respectivos saldos apresentados nas contas bancárias (corrente ou aplicação) do Projeto, a serem conciliadas.

18. MONTANTES APRESENTADOS EM SOEs DE PERÍODOS ANTERIORES E QUE SERÃO OBJETO DE AJUSTE NOS PRÓXIMOS SOEs A SEREM APRESENTADOS AO BIRD

O total das despesas registradas no Client Connection através dos SOEs correspondem ao montante de R$ 864.945,91. No entanto, nos anos de 2014 e 2015 algumas despesas e devoluções, que somam R$ 3.429,40, não foram registadas nos certificados de gastos, conforme citado no Nota 16 (a). Esta diferença irá reduzir o montante das despesas para R$ 861.516,51.

Conforme acordado entre o SENAR e a área de desembolso do BIRD, a diferença de R$ 3.429,40 será ajustada no próximo Certificado de Gatos a ser registrado no Client Connection.

Brasília/DF, 22 de junho de 2016.

Daniel Klüppel Carrara
Secretário Executivo

Andréa Barbosa Alves
Chefe do DEPPS

Janei Cristina Santos Resende
Coordenadora de Projeto

Silvia Riederer Rocha
Coordenadora Gerenciamento Financeiro

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL – DEPPS
EQUIPE DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO – EAP/ABC CERRADO
ACORDO DE DOAÇÃO BIRD Nº TF017368

PARTE III – RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO

Sá Leitão
AUDITORIA • CONSULTORIA • GOVERNANÇA CORPORATIVA

Rua Gal. Joaquim Inácio, 790
Empresarial Sá Leitão, 9º Andar
CEP 50.070-285. Ilha do Leite - Recife - PE
Fone/fax: 81 3366.9922
saleitao@saleitao.com.br
www.saleitao.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR
Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS
Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO
SGAN 601 – Módulo K – Edifício Antônio Ernesto de Salvo, 1º Andar – Asa Norte
Brasília – DF

Em complementação ao exame de auditoria independente sobre as contas do Projeto de Fomento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono no Cerrado – ABC CERRADO (P143184), relativo ao período de 01 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2015 e ao financiamento retroativo de 20 de janeiro de 2014 a 31 de julho de 2014, com base no qual emitimos um relatório de auditoria independente sobre as contas do Projeto (Páginas nºs 5 a 8 deste relatório), datado de 27 de junho de 2016, examinamos o cumprimento, por parte do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, por intermédio da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO, vinculada ao Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS, das cláusulas do Acordo de Doação BIRD Nº TF017368.

Responsabilidade da administração do Projeto

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, por intermédio da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO, vinculada ao Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS, é responsável pela execução do Projeto de Fomento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono no Cerrado – ABC CERRADO (P143184), conforme estabelecido nas cláusulas do Acordo de Doação BIRD Nº TF017368.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre o cumprimento das cláusulas do Acordo de Doação BIRD Nº TF017368 pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, por intermédio da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO, vinculada ao Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS. Conduzimos a nossa auditoria independente de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria aplicáveis a auditoria de cumprimento dos termos do Acordo de Doação BIRD Nº TF017368. Essas normas requerem que planejemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, por intermédio da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO, vinculada ao Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS, cumpriu as disposições das cláusulas do Acordo de Doação BIRD Nº TF017368. Uma auditoria inclui o exame das evidências apropriadas com base em teste.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO

Base para opinião com ressalvas

Conforme mencionado no Item 5. da Carta Gerencial (Página nº 66 deste relatório), o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, por intermédio da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO, vinculada ao Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS, cumpriu apenas parcialmente as condições contidas nas seguintes cláusulas do Acordo de Doação BIRD Nº TF017368:

1. Cláusula parcialmente cumprida. Anexo II, Seção I, Letra A.4., do Acordo de Doação BIRD Nº TF017368, pelo fato da EAP/ABC CERRADO não possuir registros que comprovem a submissão dos POAs a apreciação prévia e aprovação do referido Comitê.

2. Cláusula parcialmente cumprida. Apêndice II, Seção I, Letra B.1., do Acordo de Doação BIRD Nº TF017368, em função do Manual Operativo do Projeto – MOP não se encontrar atualizado com relação a alguns processos e a parte da organização do Projeto.

3. Cláusula parcialmente cumprida. Apêndice II, Seção II, Letra A.1., do Acordo de Doação BIRD Nº TF017368, devido a EAP/ABC CERRADO ter elaborado apenas um Relatório de Progresso, correspondente ao período de 01 agosto de 2014 a 30 de abril de 2015, o qual foi enviado ao BIRD no dia 11.05.2015, e por este não ter contemplado o período de seis meses e não ter sido enviado dentro dos 30 dias seguintes ao término do semestre ao qual este deveria se referir. Adicionalmente, a EAP/ABC CERRADO não possui nenhum registro de elaboração e/ou envio de outro Relatório de Progresso além do citado relatório, descumprindo, portanto, a obrigação de elaboração e envio deste de acordo com o estabelecido na Cláusula aqui citada.

4. Cláusula parcialmente cumprida. Apêndice II, Seção II, Letra B.1., do Acordo de Doação BIRD Nº TF017368, em função dos demonstrativos financeiros (IFRs) e dos SOEs do Projeto ainda estarem sendo gerados por meio de Planilhas Eletrônicas, devido o processo de customização do PGP para a geração destes ainda não ter sido concluído.

5. Cláusula parcialmente cumprida. Apêndice II, Seção II, Letra B.2., do Acordo de Doação BIRD Nº TF017368, em função dos IFRs do ano de 2014 no dia 25.03.2015 e dos IFRs do período de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de agosto de 2015 no dia 13.11.2015 terem sido elaborados e submetidos ao BIRD pela EAP/ABC CERRADO em desacordo com o Modelo e com os requisitos estabelecidos para o monitoramento financeiro do Projeto e por estes não contemplarem os períodos de referência (abrangência semestral) e terem sido enviados fora do prazo especificado no Acordo de Doação Nº TF017368.

6. Cláusula parcialmente cumprida. Apêndice II, Seção I, Letra B.1., do Acordo de Doação BIRD Nº TF017368, em conjunto com o Item 106 do Manual Operativo do Projeto – MOP, pelo fato da EAP/ABC CERRADO ter elaborado os POAs relativos aos anos de 2015 e 2016 após o prazo especificado no MOP, respectivamente, nas datas de 08.06.2015 e em 06.01.2016.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO

Opinião com ressalvas

Em nossa opinião, exceto quanto às cláusulas mencionadas nos Parágrafos Base para opinião com ressalva, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, por intermédio da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO, vinculada ao Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS, cumpriu, em todos os aspectos relevantes, durante o período de 01 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2015 e financiamento retroativo de 20 de janeiro de 2014 a 31 de julho de 2014, às cláusulas do Acordo de Doação BIRD Nº TF017368.

Recife – PE, 27 de junho de 2016.

Sá Leitão Auditores S/S
CRC-PE 369/O-8

Jefferson Batista de Oliveira
Contador CRC-PE 16.627/O-8

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL – DEPPS
EQUIPE DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO – EAP/ABC CERRADO
ACORDO DE DOAÇÃO BIRD Nº TF017368

PARTE IV – RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO

Sá Leitão
AUDITORIA • CONSULTORIA • GOVERNANÇA CORPORATIVA

Rua Gal. Joaquim Inácio, 790
Empresarial Sá Leitão, 9º Andar
CEP 50.070-285. Ilha do Leite - Recife - PE
Fone/fax: 81 3366.9922
saleitao@saleitao.com.br
www.saleitao.com.br

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO

Ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR
Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS
Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO
SGAN 601 – Módulo K – Edifício Antônio Ernesto de Salvo, 1º Andar – Asa Norte
Brasília – DF

Em complementação ao exame de auditoria independente sobre as contas do Projeto de Fomento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono no Cerrado – ABC CERRADO (P143184), relativo ao período de 01 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2015 e ao financiamento retroativo de 20 de janeiro de 2014 a 31 de julho de 2014, com base no qual emitimos um relatório de auditoria independente sobre as contas do Projeto (Páginas nºs 5 a 8 deste relatório), datado de 27 de junho de 2016, examinamos o cumprimento, por parte do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, por intermédio da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO, vinculada ao Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS, das condições do Acordo de Doação BIRD Nº TF017368, das Diretrizes do Banco Mundial para aquisição de bens e contratação de obras (*Diretrizes para Aquisições Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos AID*), das Diretrizes para contratação de consultores (*Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial*), e do Plano de Aquisições.

Responsabilidade da administração do Projeto

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, por intermédio da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO, vinculada ao Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS, é responsável, pela aquisição de bens, contratação de obras e seleção e contratação de consultores de acordo com as condições estabelecidas no Acordo de Doação BIRD Nº TF017368, nas *Diretrizes para Aquisições Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos AID,* nas *Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial* e em conformidade com o Plano de Aquisições.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião se o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, por intermédio da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO, vinculada ao Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS, adquiriu bens, contratou obras e selecionou e contratou consultores de acordo com as condições do Acordo de Doação BIRD Nº TF017368, em conformidade com as *Diretrizes para Aquisições Financiadas por Empréstimos do BIRD e Créditos AID* e *Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial* e com base nas previsões do Plano de Aquisições. Conduzimos a nossa auditoria independente de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria aplicáveis a auditoria de cumprimento. Essas normas requerem que planejemos e executemos a auditoria para obter segurança razoável sobre se o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, por intermédio da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO, vinculada ao Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS, cumpriu os procedimentos para aquisição de bens, contratação de obras e seleção e contratação de consultores. Uma auditoria inclui o exame das evidências apropriadas com base em teste.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO, AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base para opinião com ressalva

Conforme descrito no Item 3.2. da Carta Gerencial (Página nº 52), a contratação de 03 (três) consultores individuais, cuja seleção foi realizada por meio do Processo de Licitação nº 00096/2014, foi formalizada sem a observância plena das Diretrizes de Seleção e Contratação de Consultores do BIRD e do Manual de Operação do Projeto – MOP, uma vez que a celebração dos respectivos contratos de prestação de serviços não foi realizada em nome dos consultores selecionados, tendo sido firmados com as pessoas jurídicas correspondentes as empresas junto as quais os referidos consultores possuíam participação como sócios à época.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto quanto ao procedimento mencionado no Parágrafo Base para opinião com ressalva, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, por intermédio da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO, vinculada ao Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS, cumpriu, em todos os aspectos relevantes, os procedimentos para aquisição de bens, contratação de obras e seleção e contratação de consultores, realizados no período de 01 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2015 e financiamento retroativo de 20 de janeiro de 2014 a 31 de julho de 2014, estabelecidos no Acordo de Doação BIRD Nº TF017368, nas Diretrizes do Banco Mundial e nas previsões do Plano de Aquisições.

Recife – PE, 27 de junho de 2016.

Sá Leitão Auditores S/S
CRC-PE 369/O-8

Jefferson Batista de Oliveira
Contador CRC-PE 16.627/O-8

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL – DEPPS
EQUIPE DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO – EAP/ABC CERRADO
ACORDO DE DOAÇÃO BIRD Nº TF017368

PARTE V - CARTA GERENCIAL

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL – DEPPS
EQUIPE DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO – EAP/ABC CERRADO
ACORDO DE DOAÇÃO BIRD Nº TF017368

INDICE

DESCRIÇÃO	Nºs DAS PÁGINAS
1. INTRODUÇÃO	44
2. CONTROLE INTERNO DO PROJETO	
2.1. Organização	44
2.2. Avaliação dos Controles Internos	50
3. Erro! Fonte de referência não encontrada.	51
4. COMENTÁRIOS SOBRE A EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO PROJETO	62
5. COMENTÁRIOS SOBRE O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO	66

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL – DEPPS
EQUIPE DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO – EAP/ABC CERRADO
ACORDO DE DOAÇÃO BIRD Nº TF017368

CARTA GERENCIAL

1. INTRODUÇÃO

Em conexão com os nossos exames sobre as contas do Projeto de Fomento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono no Cerrado – ABC CERRADO (P143184), apresentamos, a seguir, a Carta Gerencial, contendo os nossos comentários sobre a execução do referido Projeto e recomendações que devem ser consideradas como subsídios para tornar mais eficazes os sistemas de controles internos mantidos pela Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO, vinculada ao Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS.

Os nossos comentários e recomendações não abrangem todos os aspectos que uma revisão especial e de maior abrangência poderia indicar, e sim aquelas que consideramos mais importantes, relacionadas com a execução do Projeto de Fomento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono no Cerrado – ABC CERRADO (P143184), e que vieram ao nosso conhecimento no decorrer dos nossos trabalhos de auditoria. Entendemos que a adoção das providências que cada caso requer, deverá considerar as prioridades que forem definidas pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, por intermédio da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO, vinculada ao Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS, assim como pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, além do tempo estimado como necessário a sua implantação definitiva.

A partir do Item 3., desta Carta Gerencial, apresentamos os nossos comentários e recomendações, baseados nos exames e observações que realizamos e também nas informações obtidas junto aos funcionários da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO, vinculada ao Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS, sobre a execução do Projeto de Fomento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono no Cerrado – ABC CERRADO (P143184).

2. CONTROLE INTERNO DO PROJETO

2.1. Organização

2.1.1. Descrição Sumária do Projeto

O Projeto de Fomento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono no Cerrado – ABC CERRADO é executado pelo SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), por meio de uma Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP, vinculada ao Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS, e supervisionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, os quais integram, junto com o SENAR, o Comitê de Acompanhamento – CA.

2.1.2. Contextualização do Projeto

No contexto da Política Nacional de Mudança do Clima (PNMC), foi desenvolvido o "Plano Setorial de Mitigação e de Adaptação às Mudanças Climáticas para a Consolidação de uma Economia de Baixa Emissão de Carbono na Agricultura", também denominado Plano ABC (Plano de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono).

O seu objetivo geral é promover a redução das emissões de Gases de Efeito Estufa – GEE na agricultura – conforme preconizado na Política Nacional sobre Mudanças do Clima (PNMC), melhorando a eficiência no uso dos recursos naturais e a resiliência de sistemas produtivos e de comunidades rurais, possibilitando a adaptação do setor agropecuário às mudanças climáticas através da adoção de práticas que reduzam as emissões de Gases de Efeito Estufa – GEE ou aumentem a fixação de CO2 na vegetação e no solo, ao mesmo tempo em que aumentam a produtividade.

Para alcançar este objetivo, o Plano ABC promove seis linhas tecnológicas: (i) a recuperação de pastagens degradadas, (ii) a implementação de sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta, (iii) adoção do sistema plantio direto, (iv) fixação biológica de nitrogênio, (v) plantio de florestas comerciais e (vi) tratamento de dejetos animais.

Das seis tecnologias preconizadas pelo Plano ABC, o Projeto de Fomento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono no Cerrado – ABC CERRADO (P143184) apoiará a transferência de quatro delas: Sistemas de Plantio Direto (SPD), Recuperação de Pastagens Degradadas (RPD), Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF) e Florestas Plantadas (FP).

2.1.3. Objetivos do Projeto

O objetivo geral do projeto é promover a adoção de tecnologias agrícolas sustentáveis selecionadas de baixa emissão de carbono por produtores agropecuários de médio porte no Cerrado. Os objetivos específicos são: (i) capacitar os produtores em tecnologias agrícolas de baixa emissão de carbono; (ii) fornecer assistência técnica aos produtores rurais no uso dessas tecnologias; e (iii) promover a gestão, o monitoramento e a avaliação do projeto.

2.1.4. Componentes do Projeto

O Projeto de Fomento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono no Cerrado – ABC CERRADO (P143184) está estruturado em três componentes, dois deles relativos a distintas abordagens para transferência das tecnologias ligadas ao Plano ABC e um relacionado à gestão, monitoramento e avaliação do projeto, conforme resumo a seguir (descrição detalhada no MOP do Projeto):

(a) Componente 1: Capacitação de Produtores Rurais (eventos de sensibilização e de capacitação de produtores e responsáveis técnicos, usando metodologia do SENAR).

(b) Componente 2: Assistência Técnica em Campo (formação de técnicos profissionais e prestação de assistência técnica pelos mesmos a produtores rurais selecionados).

(c) Componente 3: Gestão e Monitoramento do Projeto.

2.1.5. Instituições Participantes, Comitê de Acompanhamento e Responsabilidades

(a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA é o órgão responsável pela implementação em todo o Brasil do Plano ABC, através da sua Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo (SDC). O MAPA coordena a Comissão Executiva Nacional do Plano ABC, monitora a sua implementação e propõe medidas para superar eventuais dificuldades. Através de sua participação no Comitê Executivo do FIP-Brazil, o MAPA fornece apoio na coordenação geral com outros projetos do FIP no Cerrado, e é responsável pela prestação de informações à Comissão Nacional do Programa Cerrado Sustentável (CONACER) sobre o progresso e resultados do projeto.

(b) Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR é uma instituição privada ligada à Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). Possui uma sede em Brasília e 27 administrações regionais. A missão do SENAR é "realizar educação profissional e promoção social das pessoas do meio rural, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento sustentável do país". As competências legais do SENAR, entre outras, são "organizar, administrar e executar em todo o território nacional o ensino da formação profissional rural e a promoção social do trabalhador rural, em centros instalados e mantidos pela instituição ou sob forma de cooperação, dirigida aos trabalhadores rurais". O SENAR é o Receptor do recurso e responsável pela execução do Projeto em nome do MAPA.

O MAPA e o SENAR assinaram um Acordo de Cooperação Técnica específico para o projeto, que foi publicado no Diário Oficial da União em 27 de maio de 2014. O SENAR é responsável pela implementação de todos os componentes do Projeto. Assim, é responsável pela capacitação dos produtores agropecuários em tecnologias do Plano ABC no bioma Cerrado, pela implantação de um programa piloto de assistência técnica de campo aos produtores agropecuários selecionados em cinco dos Estados do Cerrado e pela gestão, monitoramento e avaliação do projeto.

(c) Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa

A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa é uma instituição pública de direito privado dedicada a pesquisa, desenvolvimento de tecnologias agropecuárias e práticas sustentáveis, particularmente das tecnologias preconizadas pelo Plano ABC. A Embrapa opera através de 47 centros de pesquisa especializados nas várias regiões do país. A Embrapa dá uma grande contribuição ao processo de capacitação de profissionais e técnicos que atuam na assistência técnica aos produtores e na extensão rural. Seu Departamento de Transferência de Tecnologia (DTT) coordena, articula, orienta e avalia as diretrizes e estratégias da Embrapa relativas à transferência de tecnologia, e planeja e promove a implementação de ações nessa área.

No âmbito do Projeto, a Embrapa é responsável pela disponibilização de informações técnicas para elaboração de todo material didático do Projeto, que será sistematizado pelos Consultores Masters, que prestarão suporte técnico ao SENAR nos processos de capacitação de instrutores e supervisores, nas metodologias do Plano ABC e no monitoramento da adoção das tecnologias, previsto no Componente 2 do Projeto.

(d) Comitê de Acompanhamento – CA

O Comitê de Acompanhamento – CA é um comitê tripartite composto por representantes do MAPA (Secretaria do Produtor Rural e Cooperativismo/Departamento de Sistemas de Produção e Sustentabilidade – SPRC/Depros), EMBRAPA e SENAR, responsável pelo acompanhamento da implementação geral do projeto. O CA é responsável por: (i) determinar a estratégia de implementação geral e as mudanças necessárias; (ii) revisar e aprovar o Manual Operativo do Projeto (MOP); (iii) revisar e aprovar os planos anuais de implementação do projeto e os relatórios físico-financeiros apresentados pelo SENAR; e (iv) revisar relatórios de monitoramento e avaliação, propondo os ajustes necessários à consecução das metas do Projeto. O CA também reportará ao ponto focal do MAPA junto à Unidade Gestora do Plano de Investimento, conforme estabelecido pela portaria nº 244, de 08 de setembro de 2014. O ponto focal no MAPA (SPRC/Depros), é o responsável por se reportar à Unidade Gestora do Plano de Investimento – UGPI sobre o andamento do projeto, e responder a eventuais consultas nacionais ou internacionais. O CA é responsável também pela busca e o envolvimento de novos parceiros e fontes de recursos.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL – DEPPS
EQUIPE DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO – EAP/ABC CERRADO
ACORDO DE DOAÇÃO BIRD Nº TF017368

2.1.6. Administração e Gestão do Projeto

(a) Estrutura Organizacional do SENAR

Para implementação do Projeto o SENAR conta com a sua estrutura organizacional, assim apresentada:

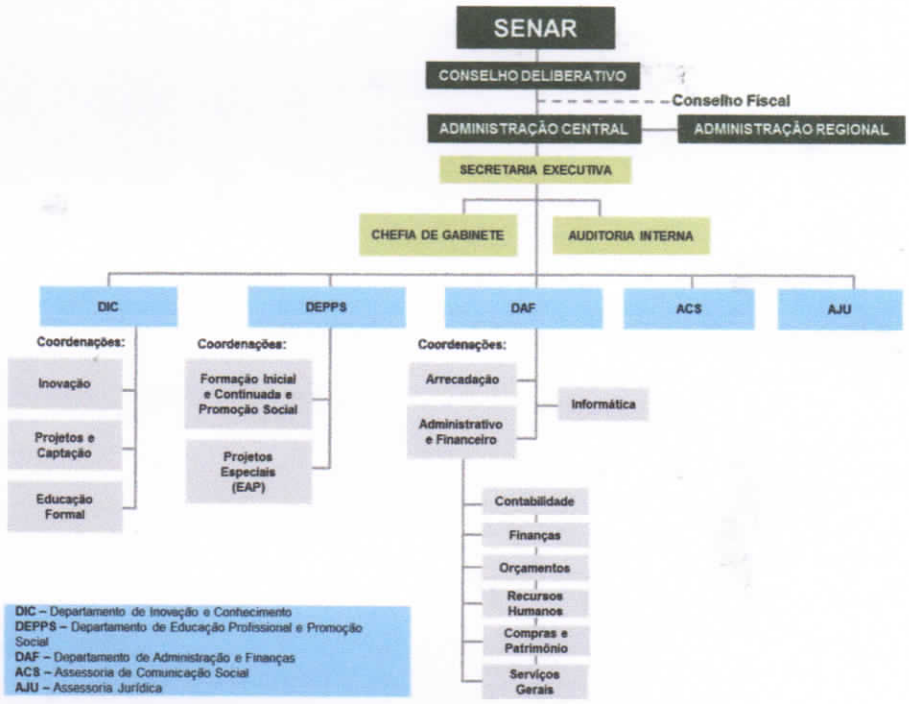

(b) Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP

A Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO, encontra-se vinculada ao Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS e está composta por um Coordenador Geral do Projeto, Coordenadores Setoriais e Técnicos, além de serviços de assessoria à gestão e serviços de especialistas *ad hoc*, não integrantes da EAP/ABC CERRADO.

A EAP possui a seguinte estrutura organizacional:



(c) Gerenciamento Financeiro

O SENAR/Administração Central possui o Sistema de Gestão Integrado (ERP) RM que é um produto da empresa TOTVS, o qual abrange todas as principais funções de registro, automação, integração e acessibilidade dos processos administrativo e financeiros requeridos para a execução do Projeto, refletindo todas as movimentações financeiras do Projeto. No referido Sistema são realizados os registrados contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais, de estoques e de folha de pagamento. O arranjo de administração financeira existente nas Administrações Regionais – ARs do SENAR também possui como base principal o Sistema RM TOTVS.

Os referidos arranjos foram projetados para fornecer no mínimo: (i) controle e esclarecimento dos rendimentos, despesas e transações do Projeto, (ii) indicações financeiras confiáveis para composição de IFR satisfatórios ao Banco e gerência do Projeto, (iii) proteção dos recursos do Projeto; e (iv) desembolsos eficientes de acordo com as regras e procedimentos aplicáveis.

(d) Monitoramento da Execução Física e Financeira e Ambiente de Colaboração

Além do Sistema de Gestão Integrado (ERP) RM da TOTVS, a Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO faz uso do Software PGP – Portal de Gestão de Projetos. O PGP é uma aplicação disponível em ambiente web destinada ao monitoramento do Projeto, mediante o acompanhamento dos indicadores físicos e financeiros do deste e sua utilização como sistema de registro das prestações de contas das ARs do SENAR, relativas à execução das ações do Projeto. O referido software gerará os relatórios de gastos (SOEs) e os respectivos demonstrativos financeiros do Projeto (relatórios financeiros interinos não auditados – IFRs).

De igual modo, também são utilizados o Sistema de Gestão Orçamentária – SGO, o qual é utilizado para o controle orçamentário do Projeto como base para elaboração do Plano Operativo Anual – POA, e o Ambiente Virtual – AVA, correspondente a um ambiente virtual de colaboração e aprendizado, o qual é utilizado para a disponibilização dos documentos de maior relevância sobre o Projeto para todos os colaboradores envolvidos com o Projeto e para a realização de conferências periódicas e treinamentos entre a EAP/ABC CERRADO e as ARs do SENAR.

2.2. Avaliação dos Controles Internos

Como parte integrante dos nossos exames de auditoria, efetuamos uma revisão do sistema de controles internos e dos procedimentos contábeis adotados pela Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO, vinculada ao Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS, para a elaboração das demonstrações financeiras do Projeto requeridas pelo Banco Mundial.

O alcance dos nossos exames foi estabelecido principalmente para permitirmos expressar uma opinião sobre as contas do Projeto de Fomento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono no Cerrado – ABC CERRADO (P143184), que considera a apresentação das demonstrações financeiras e a movimentação da Conta Designada, sobre o cumprimento das cláusulas do Acordo de Doação BIRD Nº TF017368 e sobre os procedimentos de aquisição e contratação, relativos ao período de 01 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2015 e ao financiamento retroativo de 20 de janeiro de 2014 a 31 de julho de 2014, e não necessariamente para detectar todas as fragilidades que possam existir no sistema e nos procedimentos atualmente praticados pela Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO, vinculada ao Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, por intermédio da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO, vinculada ao Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS, é a responsável por implementar e manter um sistema de controles internos, administrativos e contábeis adequados para garantir a execução do Programa, conforme previsto no Acordo de Doação BIRD Nº TF017368 e no Manual Operativo do Projeto – MOP e obter uma razoável segurança à proteção dos ativos, contra perda ou utilização não autorizada, bem como para certificar que as transações realizadas, relacionadas ao Programa, estejam devidamente aprovadas e registradas.

Devido às limitações inerentes a todo sistema de controles internos, poderão ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados oportunamente. Além disso, a projeção de qualquer avaliação de sistema de controles internos para períodos futuros está sujeita a riscos de que as rotinas possam tornar-se inadequadas, como resultado de mudanças nas condições da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO ou de deterioração do grau de cumprimento das normas, das políticas e dos procedimentos.

A nossa revisão identificou que, de forma geral, o sistema de controles internos mantidos pela Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO, vinculada ao Departamento de Educação Profissional e Promoção Social – DEPPS, é **moderadamente satisfatório** para o registro e para o gerenciamento financeiro e monitoramento do Projeto de Fomento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono no Cerrado – ABC CERRADO (P143184).

3. CIRCUNSTÂNCIAS ESPECÍFICAS

3.1. Revisão do Registro Contábil dos Bens Adquiridos no Âmbito do Projeto ABC Cerrado

3.1.1. Aspecto Observado

Ao examinarmos o registro contábil dos 02 (dois) notebooks adquiridos com recursos do Acordo de Doação BIRD nº TF017368, identificamos que os referidos bens foram registrados, na escrita contábil do SENAR como despesa relacionada a item de consumo do Projeto ABC Cerrado, mediante registro, no dia 15.07.2015, do valor de R$ 6.901,78, na conta contábil nº "4.1.3.02.01.002 – Materiais de Informática". Como consequência do citado registro descrito, os referidos bens não foram incorporados ao controle patrimonial do SENAR.

Após reanálise do lançamento acima descrito e com o objetivo de incorporar os referidos bens aos registros do Controle Patrimonial do SENAR, o Setor de Contabilidade procedeu, em conjunto com o Setor de Compras e Patrimônio, o registro destes bens nas contas contábeis do Ativo Imobilizado do SENAR mediante registro, em 25.04.2016, na respectiva conta contábil do Ativo Imobilizado e contrapartida contábil na conta contábil de Receita nº "3.1.1.05.01.002 – Banco Mundial".

Apesar do registro realizado no exercício de 2016 ter sanado a falta de inclusão dos referidos bens nos registros dos controles patrimoniais e contábeis do SENAR como bens integrantes do Ativo Imobilizado deste, entendemos que a contrapartida contábil utilizada (conta de receita), não foi a mais adequada.

Conforme "Regulamento do Novo Plano de Contas e de Padronização dos Registros Contábeis do SENAR", em seu Art. 5º, Inciso III, o registro dos referidos bens, efetuado de forma extemporânea, deveria ser realizado mediante contrapartida na conta contábil nº "2.3.1.01.01.001 – Superávit ou Déficit Acumulado", a título de "Ajustes de Exercícios Anteriores".

3.1.2. Recomendação

Corrigir o lançamento contábil de registro dos 02 (dois) notebooks adquiridos com recursos do Acordo de Doação BIRD nº TF017368, mediante correção da contrapartida contábil (originalmente registra em conta de Receita) para a conta contábil nº "2.3.1.01.01.001 – Superávit ou Déficit Acumulado", a título de "Ajustes de Exercícios Anteriores".

3.1.3. Comentário do DAF/Contabilidade

O DAF, por meio do Setor de Contabilidade, já providenciou a correção acima recomendada nos registros contábeis do mês de abril de 2016.

3.2. Elaboração de Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Individual em Nome de Pessoa Jurídica

3.2.1. Aspecto Observado

Ao examinarmos o Processo de Licitação nº 00096/2014, referente à contratação de Consultores Individuais, verificamos que, apesar do referido certame se referir a um processo de Seleção e Contração de Consultores Individuais, após a adjudicação (homologação) dos consultores vencedores, os respectivos contratos de prestação de serviços dos 3 (três) Consultores selecionados foram firmados em nome de Pessoas Jurídicas, correspondentes a empresas junto as quais os referidos Consultores possuíam participação como sócios.

Segue, abaixo, a relação dos Consultores Selecionados por meio do Processo de Licitação nº 00096/2014 e das respectivas empresas (Pessoas Jurídicas) junto as quais foram firmados os respectivos contratos de prestação de serviços:

Consultor Vencedor	Empresa Contratada	Responsável pela Assinatura
Moacir José Sales Medrado	Medrado & Consultores Agroflorestais Associados Ltda.	(a)
Ronaldo Trecenti	PIO Consultoria Agroambiental Ltda. – ME	(b)
Adilson Paula Almeida Aguiar	CONSUPEC - Consultoria e Planejamento Pecuário Ltda. – ME	(c)

(a) Moacir José Sales Medrado;

(b) Ronaldo Trecenti;

(c) Bianca Helena Passareti Junqueira Franco Almeida.

Entendemos que, tendo em vista o processo de Seleção e Contração se referir a Seleção de Consultores Individuais, os respectivos contratos deveriam ter sido firmados com a pessoa física dos referidos Consultores e não com Pessoas Jurídicas das quais estes faziam parte por ocasião de sua contratação. Como consequência, entendemos que a etapa de formalização do contrato de prestação de serviços foi realizada de forma incorreta, em desacordo com o estabelecido nas Diretrizes do BIRD que regulam a contratação de Consultores Individuais, as quais estabelecem procedimentos específicos para contratação do consultor individual, os quais diferem daqueles que seriam aplicáveis para o caso de contratação de uma empresa (pessoa jurídica) para a mesma atividade. Adicionalmente, o Item 152 do MOP do Projeto limita a participação de pessoas jurídicas em um processo de seleção de consultor individual às modalidades de "Microempreendedor Individual – MEI" e de "Empresário Individual", das quais as empresas acima listadas não fazem parte.

Considerando que 02 (dois) dos 03 (três) Consultores continuam com os contratos (firmados com as citadas Pessoas Jurídicas) em vigor e que os serviços estão sendo executados em conformidade com o objeto contratado, entendemos que tal situação deve ser reportada a área de Aquisições do Banco Mundial com o objetivo de obter um posicionamento formal do BIRD quanto a necessidade (ou não) de modificação da contratação realizada ou de devolução dos recursos desembolsados em decorrência do contrato firmado com as referidas Pessoas Jurídicas e não com as Pessoas Físicas dos citados Consultores.

Com relação ao montante pago em decorrência do Contrato firmado com a Pessoa Jurídica do Consultor Sr. Adilson Paula Almeida Aguiar, entendemos que tal montante, em função do acima já exposto, se configura como gasto inelegível no âmbito do Acordo de Doação BIRD no TF017368 e, portanto, deve ser objeto de devolução ao Banco Mundial, mediante prévio entendimento sobre o assunto entre o SENAR e o BIRD.

3.2.2. Recomendações

(a) Adotar o procedimento de efetuar a celebração dos Contratos de Prestação de Serviços decorrentes da contratação de Consultores Individuais, exclusivamente, com a Pessoa Física do Consultor Individual ou com a Pessoa Jurídica do Microempreendedor Individual – MEI ou do Empresário Individual selecionado (conforme disposto no Item 152 do MOP do Projeto). Adicionalmente, quando houver entendimento em contrário do SENAR, este deve ser previamente submetido a análise do BIRD.

(b) Manter contato com a área de Aquisições do Banco Mundial, com o objetivo de informar as situações acima descritas e obter orientação quanto a necessidade (ou não) de modificação da contratação realizada ou de devolução dos valores já pagos em decorrência dos contratos de Consultores Individuais firmados com Pessoas Jurídicas a estes vinculados.

3.2.3. Comentário da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO

O SENAR sempre teve como regra a contratação de pessoas jurídicas ao invés de pessoas físicas nas suas prestações de serviços. Essa orientação ocorre especialmente nos últimos anos, com o intuito de se resguardar de eventuais problemas com reclamações trabalhistas, já ocorridas em outras administrações regionais, bem como em outras entidades de serviço social autônomo que se assemelham às características do SENAR.

Nós temos como procedimento de contratação de serviços de consultoria e instrutoria o chamado "Credenciamento", onde publicamos um edital com a opção dos serviços abertos as contratações, com a definição do perfil da empresa e dos profissionais necessárias àquela atividade. Após a verificação do atendimento da habilitação técnica dos concorrentes, o SENAR orienta para que a contratação, preferencialmente, se dê com pessoas jurídicas de características "Limitada - Ltda" ou de "Sociedade Anônima - S/A", apesar de não haver impedimento para contratar empresas individuais, a preferência sempre é pelas Ltda ou S/A.

E foi com base nestes procedimentos, habitualmente adotados, que estendemos a prática também para os contratos do Projeto ABC Cerrado, originários de contratações com base nos critérios de seleção de Consultoria Individual. Ressaltamos ainda, que estes contratos identificados como incorretos, foram enviados, devidamente preenchidos e rubricados pelos contratados, previamente para a Não Objeção do Banco Mundial, antes da sua efetiva celebração, e que não houve qualquer ressalva no e-mail com a sua aprovação.

3.3. Necessidade de Revisão do Procedimento de Ressarcimento de Despesas Ocorridas no Âmbito do Projeto ABC Cerrado

3.3.1. Aspecto Observado

Ao examinarmos alguns dos processos de "Ressarcimento de Despesas" realizadas por colaboradores (eventuais e permanentes) do SENAR, no âmbito do Projeto ABC Cerrado, ocorridos no exercício de 2015, constatamos os seguintes:

(a) Parte dos referidos processos de Ressarcimentos não apresenta, na documentação de pagamento, o formulário de solicitação de reembolso, no qual são descritas a natureza e a finalidade da despesa apresentada para fins de ressarcimento, dentre outras informações. Seguem, abaixo, alguns exemplos dos processos, por nós identificados, que não apresentam o documento de solicitação de reembolso:

Colaborador	Valor Pago (R$)	Período	Data do Pagamento
Edian Sinedino de Oliveira	154,00	05 a 18.05.2015	29.05.2015
Edian Sinedino de Oliveira	74,00	22.05.2015	30.06.2015
Edian Sinedino de Oliveira	120,00	13 a 24.10.2015	06.11.2015
Adilson de Paula Almeida Aguiar	440,00	06 a 08.05.2015	30.06.2015

(b) Dentre as despesas analisadas, constatamos a existência de ressarcimento de despesas com táxi (trajetos: local de origem – aeroporto e aeroporto – local de destino), à Colaboradora Sra. Edian Sinedino, em períodos e eventos para os quais também houve pagamento de diária. Por outro lado, observamos que os demais colaboradores para os quais ocorreram ressarcimento de despesas no mesmo período não tiveram as suas despesas com táxi (mesmo trajeto) incluídas nos ressarcimentos realizados em função de orientação da Coordenação do Projeto à época de que tais despesas não seriam passíveis de ressarcimento por já estarem cobertas pelas diárias pagas. Observamos, ainda, que as referidas despesas com táxi foram devidamente aprovadas pela Coordenação do Projeto à época.

(c) Conforme acima descrito, verificamos que há pagamentos de diárias e de ressarcimento de despesas com deslocamentos, as quais, de acordo com o regulamento de diárias do SENAR (Art. 5º) já integram o valor das diárias pagas. Entendemos que a ocorrência de pagamento de diária e a ocorrência de ressarcimento de despesas, em um mesmo período, configura pagamento duplicado de despesa de uma mesma natureza. Adicionalmente, destacamos que, apesar do MOP do Projeto apresentar a previsão de ressarcimento de despesas com "locomoção" (Página nº 57, Item 126 do Manual Operativo do Projeto), este não especifica e/ou restringe o conceito a ser aplicado para tal desembolso.

(d) Associado a não conformidade descrita na Letra anterior, há o fato de que o ressarcimento de uma mesma despesa para um determinado colaborador e para outro não, configura, em nosso entendimento, falta de padronização de procedimento interno por parte do SENAR, havendo a necessidade, independente do julgamento do mérito da elegibilidade (ou não) de tais despesas, de uniformização do critério de autorização do ressarcimento das despesas apresentadas.

3.3.2. Recomendações

(a) Atentar para a necessidade de elaboração do formulário de solicitação de reembolso para todos os processos de ressarcimento dos colaboradores e técnicos do SENAR.

(b) Obter orientação do BIRD quanto a elegibilidade (ou não) das despesas com deslocamentos (táxi, pedágio, combustível etc.) apresentadas para fins de ressarcimento, concomitantemente (simultaneamente), a recebimentos de diárias no âmbito do Projeto.

(c) Definir o procedimento interno padrão do SENAR a ser aplicado, prospectivamente, a casos semelhantes.

3.3.3. Comentário da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO

Entendemos que na ordem da aplicabilidade de normas prevalece o entendimento do BIRD. Como exemplo temos a impossibilidade de utilização do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC e dos procedimentos de Credenciamento adotados pelo SENAR.

Ressalta-se que, não havendo orientações do BIRD, sobre a aplicabilidade das normas do SENAR, esta pode não ser feita na sua integralidade, isso porque todo o entendimento, antes de aplicado ao caso concreto, é discutido com o Banco, que pode não acatar as normas do SENAR na sua literalidade.

Apesar da norma de diárias prever que estão inclusas as despesas com a locomoção (art. 5º, Instrução de Serviços nº 010 de 04 de julho de 2014), e como esta "locomoção" não é taxativa, entendeu-se como possível a realização de adequações, e estas propostas foram discutidas com os especialistas financeiro e de aquisição do Banco.

Sendo assim, passamos a citação de casos concretos, onde as normas do SENAR não são aplicadas na sua integralidade:

a) *Nos casos onde os colaboradores ou funcionários do SENAR precisem se deslocar de carro para chegar ao seu destino, além do deslocamento de avião, as despesas que pudessem ser consideradas como de "locomoção" (Página 57, item 126 do Manual Operativo do Projeto), seriam pagas na forma de ressarcimentos. Havia um entendimento também de que as despesas com os deslocamentos "aeroporto-hotel/hotel – aeroporto", especialmente nos casos onde os aeroportos se localizavam em municípios diferentes daqueles onde se destinaram os pagamentos das diárias, e sendo para o BIRD esta despesa considerada como elegível, não haveria problema com a sua adoção no Projeto;*

b) *A norma do SENAR prevê que toda passagem emitida para colaborador eventual deverá vir acompanhada com o Seguro Viagem, isto nunca foi aplicado porque pelas normas do Banco elas não são aceitáveis, e nem por isso o SENAR arcou com estas despesas, ou seja, todas as passagens emitidas até hoje para prestadores de serviços do Projeto nunca foram acompanhadas do seguro de vida; e*

c) *Por fim, outra situação que perdurou por um certo tempo foi a exigência do desconto nas diárias emitidas com recurso do SENAR, do percentual correspondente à alimentação, naqueles casos onde os eventos previam o serviço de almoço durante a permanência do colaborador. Para o Projeto isso não foi aplicado, primeiro porque esse entendimento não estava normatizado na instituição, e porque para o Banco isso não era relevante, ainda mais que este desconto poderia ser considerado como injusto porque o jantar supostamente estaria previsto neste valor.*

3.4. Ausência de Informações Importantes na Descrição, Registrada na Coluna "Tipo de Gasto", das Declarações de Gastos – SOEs.

3.4.1. Aspecto Observado

Verificamos que as Declarações de Gastos – SOEs, nas quais estão apresentados os gastos do Projeto realizados durante os exercícios de 2014 e 2015, não apresentam algumas informações relevantes na coluna denominada "Tipo de Gasto", presente em todos os SOEs. Observamos que algumas relacionadas ao pagamento de diárias e ressarcimentos não se encontram apresentadas na referida coluna, tais como o nome e o local de eventos ocorridos, relacionados ao Projeto, ao qual tenha comparecido algum colaborar e/ou técnico do SENAR, e que, consequentemente, tenha gerado a necessidade do pagamento das referidas diárias e/ou ressarcimentos relacionados aos mesmos.

3.4.2. Recomendação

Adotar o procedimento de complementar a descrição dos gastos com diárias e ressarcimentos realizados aos colaboradores e técnicos do SENAR, apresentados nos SOEs do Projeto encaminhados ao BIRD, visando a apresentação de uma melhor descrição dos referidos gastos.

3.4.3. Comentário da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO

A EAP/ABC CERRADO irá observar e adotar a recomendação acima a partir dos próximos SOEs a serem elaborados para o Projeto.

3.5. Falta de Segregação dos Processos de Pagamento das Diárias do Projeto da ASSISTÊNCIA DE PREPARAÇÃO (Acordo de Doação BIRD Nº TF014225) e do Projeto ABC CERRADO (Acordo de Doação BIRD Nº TF017368)

3.5.1. Aspecto Observado

Ao examinarmos os pagamentos das diárias vinculadas a execução do Projeto de Fomento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono no Cerrado – ABC CERRADO (P143184), relativo ao Acordo de Doação BIRD Nº TF017368 para período de 01 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2015 e ao financiamento retroativo de 20 de janeiro de 2014 a 31 de julho de 2014, verificamos que o Processo de Pagamento nº 013/2013, ao qual o pagamento das referidas diárias se encontra vinculado, é o mesmo utilizado para o registro e arquivamento do pagamento das diárias do Projeto da Doação para a Preparação de Proposta de Promoção da Agricultura de Baixo Carbono no Projeto Cerrado Brasileiro – ASSISTÊNCIA DE PREPARAÇÃO (P143184), relativo ao Acordo de Doação BIRD Nº TF014225 para período de 28 de junho de 2013 a 20 de fevereiro de 2014, ao financiamento retroativo de 09 de janeiro de 2013 a 27 de junho de 2013 e ao período de graça de 21 de fevereiro de 2014 a 20 de junho de 2014.

3.5.2. Recomendação

Segregar o registro e o arquivamento dos pagamentos das diárias correspondentes ao Projeto de Fomento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono no Cerrado – ABC CERRADO (P143184), relativo ao Acordo de Doação BIRD Nº TF017368, daqueles correspondentes ao Projeto da Doação para a Preparação de Proposta de Promoção da Agricultura de Baixo Carbono no Projeto Cerrado Brasileiro – ASSISTÊNCIA DE PREPARAÇÃO (P143184), relativo ao Acordo de Doação BIRD Nº TF014225, mediante abertura de um novo processo interno do SENAR/Central para tal registro e arquivamento.

3.5.3. Comentário da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO

A EAP/ABC CERRADO irá observar e adotar a recomendação acima a partir dos próximos pagamentos de diárias a serem realizados no âmbito do Projeto de Fomento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono no Cerrado – ABC CERRADO (P143184), relativo ao Acordo de Doação BIRD Nº TF017368.

3.6. Não Consideração de Devoluções de Diárias Quando da Apresentação de Despesas com Diárias no SOE de nº 05

3.6.1. Aspecto Observado

Conforme Nota Explicativa nº 16 às Demonstrações Financeiras do Projeto, ao examinarmos as despesas com Diárias apresentadas originalmente ao BIRD por meio do SOE nº 05, identificamos que compondo o montante das despesas apresentadas no referido SOE (R$ 372.605,64), havia um total de R$ 5.030,80, relativo a diárias que após serem concedidas foram objeto de devolução ao SENAR e que, portanto, não deveriam integrar as despesas apresentadas no referido SOE. Como resultado, o total das despesas apresentadas ao BIRD por meio do SOE nº 05 se encontra a maior no montante de R$ 5.030,80, conforme composição a seguir evidenciada:

NOME DO BENEFICIÁRIO	HISTÓRICO	DEVOLUÇÃO	
		DATA	VALOR (R$)
EDIAN SINEDINO DE OLIVEIRA	REGULARIZAÇAO DE PAGAMENTO (RPA DE EDIAN SENEDINO REF. CONSULTORIA DOS SERVIÇOS GERENCIAIS DO PROJETO)	08/09/15	3.180,80
PEDRO LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA MACHADO	PARTE DA DIARIA N.18159 (PARTICIPAR SEMINARIO SENSIBILIZAÇAO EM POSSE FORMOSA , SÃO JOÃO ALIANÇA NIQUELANDIA PORANGATU E SÃO MIGUEL ARAGUAIA/GO)	09/09/15	1.850,00
TOTAL			**5.030,80**

3.6.2. Recomendação

Manter contato com a área de desembolsos do BIRD e obter orientação quanto a devolução à Conta de Doação ou a compensação/abatimento do valor de R$ 5.030,80 em um próximo SOE a ser apresentado ao BIRD.

3.6.3. Comentário da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO

A EAP/ABC CERRADO manterá contato com a área de desembolsos do Banco Mundial no sentido de dar ciência sobre o fato e de obter a orientação sobre o procedimento a ser adotado, o mais breve possível.

3.7. Necessidade de Correção do Nome Apresentado no IFR 1-B

3.7.1. Aspecto Observado

Ao analisarmos o IFR 1-B, enviado ao BIRD pelo SENAR no dia 15.06.2016, observamos que a designação do demonstrativo IFR 1-B não está correta. O referido demonstrativo foi gerado com o mesmo nome (designação) do IFR 1-A, tendo sido enviado ao BIRD sob a designação de "Demonstrativo de Fontes e Usos Por Categoria de Despesa" quando o correto é "Demonstrativo de Usos de Recursos Por Componente e Subcomponente".

3.7.2. Recomendação

Providenciar a correção da designação do IFR 1-B, de modo que os próximos IFRs enviados ao BIRD já apresentem a denominação correta de "Demonstrativo de Usos de Recursos Por Componente e Subcomponente".

3.7.3. Comentário da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO

A EAP/ABC CERRADO providenciará a referida correção por ocasião do envio dos próximos IFRs ao Banco Mundial.

3.8. Falta de Integração Entre os Sistemas RM TOTVS e o PGP

3.8.1. Aspecto Observado

Verificamos que o Software PGP – Portal de Gestão de Projetos não se encontra integrado com o Sistema de Gestão Integrado (ERP) RM da TOTVS. Com consequência, as informações requeridas pelo PGP para a sua utilização como Sistema de Monitoramento e Gerenciamento do Projeto, incluindo aquelas relacionadas a execução financeira do Projeto, e que já se encontram disponíveis no Sistema de Gestão Integrado (ERP) RM da TOTVS necessitam ser reinseridas no PGP.

Entendemos que a integração dos referidos sistemas possibilitaria a otimização dos processos e rotinas administrativas do Projeto, assim como contribuiria para uma maior segurança e qualidade das informações apresentadas pelo PGP, à medida que a alimentação do banco de dados deste, no que diz respeito as informações acima comentadas, passaria a ser efetuada de forma automática, sem a necessidade de intervenção humana.

3.8.2. Recomendação

Avaliar a possibilidade de realizar a alimentação do banco de dados do PGP, com as informações que já são objeto de inserção no Sistema de Gestão Integrado (ERP) RM da TOTVS, de forma automática, mediante integração das bases de dados dos referidos sistemas.

3.8.3. Comentário da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO

A EAP/ABC CERRADO irá avaliar junto a Direção do SENAR a possibilidade, o tempo de implantação estimado e os custos relacionados a referida integração, visando a análise da relação custo x benefício de sua realização e se a sua efetivação seria concluída a tempo para um adequado aproveitamento desta ainda no âmbito do Projeto em curso.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL – DEPPS
EQUIPE DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO – EAP/ABC CERRADO
ACORDO DE DOAÇÃO BIRD Nº TF017368

4. COMENTÁRIOS SOBRE A EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO PROJETO

4.1. Comparativo das Aplicações de Recursos, Conforme IFR 1-B do Período de 01.01.2015 A 31.12.2015, com os Valores Previstos no Plano Operativo Anual – POA/2015:

Descrição (Componentes)	Previsto no POA/2015	Realizado em 2015	Percentual de Realização
	R$		%
1. Capacitação de Produtores	1.815.550	475.135	26,17%
2. Assistência Técnica em Campo	3.200	-	0,00%
3. Gestão, Monitoramento e Avaliação do Projeto	2.683.674	114.072	4,25%
Total	4.502.424	589.207	13,09%

4.1.1. No quadro acima, foram considerados todos os investimentos realizados no ano de 2015, relativos à participação do Banco Mundial, independentemente da respectiva solicitação de reembolso ter sido encaminhada ao Banco Mundial até 31.12.2015.

4.1.2. Os valores apresentados na coluna "Previsto no POA/2015" estão de acordo com o POA de 2015 reformulado, enviado ao BIRD no dia 08.06.2015, para o qual foi recebida a respectiva não-objeção no mesmo dia.

4.1.3. A coluna "Realizado em 2015" apresenta os valores do Demonstrativo de Fontes e Usos Por Categoria de Despesa (IFR 1-B) acumulado do exercício de 2015.

4.1.4. As diferenças existentes entre os valores previstos no Plano Operativo Anual – POA do exercício de 2015 e os valores realizados, apresentados nos Demonstrativos Financeiros do Projeto (IFRs), evidenciam uma baixa realização financeira dos recursos do Projeto até 31.12.2015.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL – DEPPS
EQUIPE DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO – EAP/ABC CERRADO
ACORDO DE DOAÇÃO BIRD Nº TF017368

4.2. Comparativo das Metas Financeiras Estabelecidas no Acordo de Doação BIRD Nº TF017368 com os Desembolsos Acumulados do Projeto:

Descrição (Categoria)	Acordo de Doação	Realização até 31.12.2015	Percentual de Realização
	R$		%
1. Bens (GOI,NaoConsultoria(Non-CS), Consulloria(CS), Treinamenlo(TR), Custos ooereccoas (OP)	41.462.604	861.517	2,08%

4.2.1. No quadro anterior, foram consideradas as ações realizadas até 31.12.2015, relativos à participação do Banco Mundial no Projeto, independentemente da respectiva solicitação de reembolso ter sido encaminhada ao Banco Mundial até 31.12.2015. O montante em dólares norte-americanos (US$) do Acordo de Doação BIRD Nº TF017368 foi convertido para reais (R$) mediante a utilização da taxa de câmbio de fechamento do dia 31.12.2015 (R$ 3,9042), disponibilizada no site do Banco Central do Brasil para a referida data;

4.2.2. Os valores evidenciados no quadro acima foram extraídos do Acordo de Doação BIRD Nº TF017368 (previsto), datado de 01.08.2014, e do Demonstrativo de Fontes e Usos Por Categoria de Despesa (IFR 1- A) para a data base de 31.12.2015 (realizado);

4.2.3. O quadro comparativo evidencia uma baixa realização de investimentos e de execução do Projeto ABC Cerrado até 31.12.2015, equivalente a, aproximadamente, 2% (dois por cento) do montante dos recursos estimados para o Projeto.

4.3. Comentário da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO

A baixa realização do Projeto até 31.12.2015, ocorreu, dentre outros aspectos, em função das seguintes ocorrências:

(a) Nas atividades administrativas de contratações de especialistas, especialmente dos Consultores Masters, tivemos dificuldades para identificarmos no mercado, apesar da larga divulgação que foi dada à Solicitação de Manifestação de Interesse;

(b) O atraso citado no item anterior provocou, consequentemente, o atraso na elaboração dos materiais didáticos a serem utilizados nas capacitações dos produtores;

(c) Novo processo de contratação, sob a responsabilidade financeira do SENAR, para substituir dois Consultores Masters que desistiram ou não atenderam ás exigências da prestação dos serviços;

(d) Dificuldade dos Consultores de acessar informações de materiais já existentes, sobre as tecnologias do plano ABC;

(e) Indefinição quanto ao formato do monitoramento e avaliação do Projeto o que levou muito tempo, dentro da própria equipe do Banco Mundial quanto ao próprio objeto da contratação; quanto aos perfis das empresas a serem contratadas; e também, quanto ao período avaliação e de abrangência dos serviços, se todas as fases do Projeto ou se apenas uma, etc.

Não obstante aos aspectos acima relatados, registramos que o Projeto apresentou avanços relevantes nos últimos meses.

Tendo em vista o resultado da Missão do Banco Mundial realizada em outubro de 2015, o Secretário Executivo do SENAR decidiu por fazer mudanças na equipe de coordenação do Projeto. A nova coordenação assumiu a gestão do Projeto ABC Cerrado em dezembro de 2015 e, a partir de então, o foco principal foi resolver todos os problemas listados na Ajuda-Memória, em especial aqueles referentes ao gerenciamento do projeto.

Assim, foram estabelecidas medidas de monitoramento e supervisão das ações, como a implantação do sistema de monitoramento Portal de Gestão de Projetos, bem como estratégias mais efetivas de articulação e comunicação com as Administrações Regionais, além do aprimoramento técnico da nova equipe, por meio da participação em treinamentos específicos promovidos pelo Banco Mundial. A que se registrar que a curva de aprendizagem no âmbito do Projeto ABC Cerrado é significativamente longa, uma vez que além de conhecer as regras do Banco, a nova equipe também precisou se apropriar do ocorrido durante os dois primeiros anos do Projeto (2014 e 2015).

Também cabe registrar que houve avanços com resultados finalísticos, pois já foram realizados 02 sorteios de turmas, totalizando 35 capacitações de produtores rurais em fase inicial de execução, com 700 produtores contemplados nos sorteios; capacitação dos técnicos de campo e supervisores para o desenvolvimento da Assistência Técnica e Gerencial – ATeG do Componente 2, com previsão de início para julho de 2016.

Em resumo, podemos citar os principais avanços:

- *Cumprimento de todas as recomendações e determinações da Ajuda-Memória da Missão de Outubro de 2015;*
- *Designação de funcionários, tanto na Administração Central quanto nas Administrações Regionais, como responsáveis pela execução do Projeto;*
- *Capacitação das equipes nas regras do Banco Mundial;*
- *Implantação do Portal de Gestão de Projetos – PGP;*
- *Estruturação do cronograma físico e financeiro do Projeto, desde 2014 até 2018;*
- *Implantação do Portal do Projeto ABC Cerrado no site oficial do Senar;*
- *Implantação e manutenção do sistema de inscrição de produtores;*
- *Implantação da ferramenta de comunicação "AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem" para melhorar o fluxo de comunicação com as Administrações Regionais;*
- *Desenvolvimento e Implantação do Sistema de Sorteio de Turmas de Capacitação de Produtores Rurais;*
- *Capacitação dos técnicos de campo e supervisores para executarem o componente 2 de Assistência Técnica e Gerencial;*
- *Sorteio de 35 turmas (até 13/05) com 700 produtores contemplados;*
- *Finalização e distribuição do material didático de 3 tecnologias, faltando apenas a de Sistema Plantio Direto que ainda encontra-se na revisão da Embrapa;*
- *Identificação de inconsistências nos relatórios financeiros apresentados ao Banco Mundial e adoção de medidas corretivas, com apoio da ferramenta PGP;*
- *Estabelecimento de uma rotina de monitoramento in loco nas Administrações Regionais com o objetivo de identificar dificuldades e propor medidas preventivas e corretivas, quando for o caso.*

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL – DEPPS
EQUIPE DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO – EAP/ABC CERRADO
ACORDO DE DOAÇÃO BIRD Nº TF017368

Na abertura da Missão de Maio de 2016, foi registrado no PGP o status geral do Projeto em 18%. Também foi possível identificar, o status de cada componente, considerando o previsto e o realizado até 16/05, do ponto de vista da implementação física, conforme tabela e gráfico abaixo:

Projeto	Previsto	Realizado
Componente 1	28%	30%
Componente 2	8%	9%
Componente 3	17%	15%

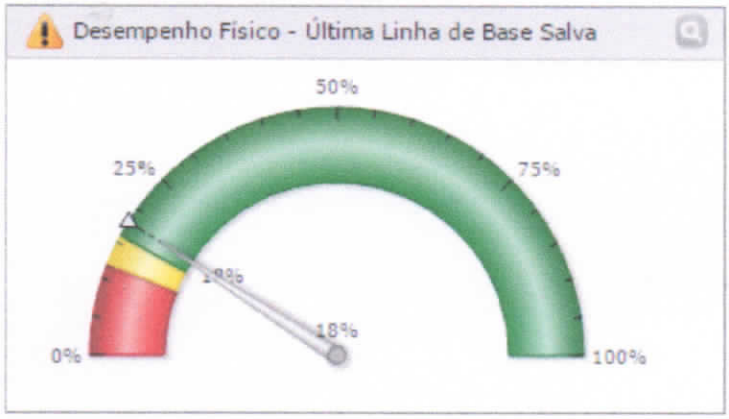

5. COMENTÁRIOS SOBRE O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO

5.1. Submissão dos Planos Operativos Anuais – POAs ao Comitê de Monitoramento do Projeto – PMC

5.1.1. Aspecto Observado

Conforme estabelecido no Anexo II, Seção I, Letra A.4., do Acordo de Doação BIRD Nº TF017368, o Beneficiário deverá estabelecer, no máximo 30 dias após a Data Efetiva, e a partir daí operar e manter durante todo o período de implementação das atividades do Projeto, um Comitê de Monitoramento do Projeto (o "PMC"), o qual será composto por representantes do Beneficiário, do MAPA e da EMBRAPA, com funções, poderes, recursos e competências considerados aceitáveis pelo Banco Mundial, conforme definido no Manual Operacional do Projeto, sendo que o PMC será solicitado em nome dele a: (a) promover a cooperação interagências e supervisionar a implementação do Projeto; (b) revisar e aprovar os planos e orçamentos anuais do Projeto, e sugerir ajustes julgados necessários em qualquer um dos referidos documentos; e (c) revisar os relatórios de monitoramento e avaliação do Projeto.

Cláusula parcialmente cumprida. Não obstante ao fato da criação do referido Comitê ter sido realizada de acordo com o estabelecido no Acordo de Doação BIRD Nº TF017368, a EAP/ABC CERRADO não possui registros que comprovem a submissão dos POAs a apreciação prévia e aprovação do referido Comitê.

5.1.2. Recomendação

Observar o disposto no Acordo de Doação BIRD Nº TF017368 sobre as atribuições do Comitê de Monitoramento do Projeto – PMC e adotar a prática de submeter os POAs a apreciação e aprovação do referido Comitê antes de sua submissão ao BIRD.

5.1.3. Comentário da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO

A EAP/ABC CERRADO adotará a referida recomendação a partir da próxima revisão do POA2016, antes da submissão à revisão do Banco Mundial.

5.2. Necessidade de Atualização do Manual Operativo do Projeto – MOP

5.2.1. Aspecto Observado

Conforme estabelecido no Apêndice II, Seção I, Letra B.1., do Acordo de Doação BIRD Nº TF017368, o Projeto deverá ser executado com a observância e de acordo com o disposto no Manual Operativo do Projeto – MOP.

Cláusula parcialmente cumprida. Apesar da execução do Projeto estar sendo realizada com a observância do disposto no MOP, ao analisarmos os controles internos do Projeto, mantidos pela EAP/ABC CERRADO, verificamos que o Manual Operativo do Projeto – MOP não se encontra atualizado com relação a alguns processos e a parte da organização do Projeto. Como exemplos, citamos os seguintes:

(a) Desatualização do Organograma da EAP/ABC CERRADO, apresentado logo após o Item 34 do MOP. O desenho em prática se mostra um pouco diferente do apresentado no MOP;

(b) Desuso no próprio SENAR Central da designação de "EAP" para a Equipe de Coordenação e Administração do Projeto, cuja designação mais habitual, de acordo com os membros desta, é a de "Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP".

(c) Necessidade de atualização de algumas atribuições e da forma de execução de alguns processos, os quais estão sendo executados de maneira distinta daquela disposta no MOP (exemplos: Melhor definição e alinhamento do procedimento aplicado ao ressarcimento de despesas no âmbito do Projeto; Anexos do MOP, como o Modelo de IFR do Projeto, não correspondem mais aos atualmente em uso; Falta de inclusão das rotinas e processos gerenciados por meio do PGP etc.).

5.2.2. Recomendação

Dar continuidade ao processo de revisão e atualização do Manual Operativo do Projeto – MOP, de modo que este reflita a estrutura organizacional, os processos em prática e os controles vigentes no âmbito do Projeto ABC CERRADO.

5.2.3. Comentário da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO

A EAP/ABC CERRADO já vem mantendo contato com o Banco Mundial a respeito da atualização do MOP e se encontra empenhada na sua conclusão até 30.08.2016, correspondente ao prazo acordado por ocasião da última Missão de Supervisão do Banco, realizada no mês de maio de 2016.

5.3. Elaboração de Apenas Um Relatório de Progresso Até a Data de 31.12.2015 e Não Observância da Periodicidade e dos Prazos de Envio Destes ao BIRD

5.3.1. Aspecto Observado

Conforme estabelecido no Apêndice II, Seção II, Letra A.1., do Acordo de Doação BIRD Nº TF017368, o Beneficiário monitorará e avaliará o progresso do Projeto e preparará os Relatórios do Projeto em conformidade com as disposições da Seção 2.0.6 das Condições Padronizadas e com base em indicadores aceitáveis ao Banco Mundial. Cada Relatório do Projeto deverá cobrir o período de um semestre-calendário, e submetido ao Banco Mundial no máximo um mês após o final do período coberto pelo referido relatório.

Cláusula parcialmente cumprida. Apesar da EAP/ABC CERRADO ter elaborado um Relatório de Progresso, correspondente ao período de 01 agosto de 2014 a 30 de abril de 2015, o qual foi enviado ao BIRD no dia 11.05.2015, este não contemplou o período de seis meses e não foi enviado dentro dos 30 dias seguintes ao término do semestre ao qual este deveria se referir. Adicionalmente, verificamos que a EAP/ABC CERRADO não possui nenhum registro de elaboração e/ou envio de outro Relatório de Progresso além do citado relatório, descumprindo, portanto, a obrigação de elaboração e envio deste de acordo com o estabelecido na Cláusula acima citada.

5.3.2. Recomendação

Adotar a prática de elaborar e submeter ao BIRD os Relatórios de Progresso Semestral do Projeto de acordo com o disposto e nos prazos estabelecidos no Acordo de Doação BIRD Nº TF017368.

5.3.3. Comentário da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO

O fator preponderante para a não emissão de outros Relatórios de Progresso, além do acima citado, deu-se pela falta de experiência do SENAR em parcerias com organismos internacionais e pela insuficiência de equipe técnica disponível na entidade, que pudesse auxiliar nestas atividades. Portanto, não tínhamos conhecimento da necessidade periódica destes documentos, apesar de constar no Acordo de Doação (que estava na versão em inglês), e não recebemos qualquer tipo de cobrança por parte do Banco Mundial para as suas apresentações subsequentes.

5.4. Elaboração das Demonstrações Financeiras do Projeto Por Meio de Planilhas Eletrônicas

5.4.1. Aspecto Observado

Conforme estabelecido no Apêndice II, Seção II, Letra B.1., do Acordo de Doação BIRD Nº TF017368, o Beneficiário deverá assegurar a manutenção de um sistema de gestão financeira em conformidade com as disposições da Seção 2.07. das Condições Padronizadas. A Seção 2.07.(a) das referidas Condições determina que um sistema de gerenciamento financeiro seja mantido e demonstrativos financeiros ("Demonstrativos Financeiros") sejam preparados em conformidade com padrões de contabilidade regularmente utilizados e aceitáveis para o Banco Mundial, de forma adequada a refletir as operações, recursos e despesas relacionadas ao Projeto.

Projeto de Fomento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono no Cerrado – ABC CERRADO (P143184) deve ser conduzido em conformidade com o Manual Operativo do Projeto – MOP.

Cláusula parcialmente cumprida. Apesar do SENAR dispor e da EAP/ABC CERRADO aplicar no gerenciamento e no monitoramento do Projeto o Sistema de Gestão Integrado (ERP) RM da TOTVS e o Software PGP – Portal de Gestão de Projetos, por meio do qual (este último) serão gerados os demonstrativos financeiros (IFRs) e os SOEs do Projeto, estes ainda estão sendo gerados por meio de Planilhas Eletrônicas em função do processo de customização do PGP para a geração destes ainda não ter sido concluído.

5.4.2. Recomendação

Envidar esforços no sentido de concluir o mais breve possível o processo de customização do PGP para a geração dos IFRs e dos SOEs por meio do mesmo, visando o atendimento ao disposto no Acordo de Doação, nas Condições Padronizadas e no MOP do Projeto.

5.4.3. Comentário da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO

A EAP/ABC CERRADO já vem mantendo o Banco Mundial atualizado com relação ao processo de customização do PGP e se encontra empenhada na sua conclusão até 15.08.2016, correspondente ao prazo acordado por ocasião da última Missão de Supervisão do Banco, realizada no mês de maio de 2016.

5.5. Elaboração do Demonstrativo Financeiros do Projeto (IFRs) dos Exercícios de 2014 e 2015 em Desacordo com o Disposto no Acordo de Doação e Não Observância da Periodicidade de Elaboração e dos Prazos de Envio Destes ao BIRD

5.5.1. Aspecto Observado

Conforme estabelecido no Apêndice II, Seção II, Letra B.2., do Acordo de Doação BIRD Nº TF017368, o Beneficiário deverá assegurar que os relatórios financeiros intermediários não auditados do Projeto sejam preparados e submetidos ao Banco Mundial como parte dos Relatórios do Projeto, no máximo quarenta e cinco dias após o final de cada semestre-calendário, cobrindo o referido semestre, na forma e na substância consideradas satisfatórias pelo Banco Mundial.

Cláusula parcialmente cumprida. Apesar da EAP/ABC CERRADO ter elaborado e submetido ao BIRD os IFRs do ano de 2014 no dia 25.03.2015 e os IFRs do período de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de agosto de 2015 no dia 13.11.2015, os referidos IFRs não se apresentavam de acordo com o Modelo e os requisitos estabelecidos para o monitoramento financeiro do Projeto e não contemplavam os períodos de referência (abrangência semestral), assim como foram enviados fora do prazo especificado no Acordo de Doação Nº TF017368.

Conforme Ajuda Memória da Missão do BIRD do mês de maio de 2016, os Modelos dos IFRs do Projeto foram revistos e reajustados, a equipe da EAP/ABC CERRADO foi reorientada quanto ao padrão a ser observado, periodicidade de abrangência desses demonstrativos e sobre o prazo de sua apresentação.

5.5.2. Recomendação

Passar a observar o Modelo dos IFRs aplicáveis ao Projeto e atentar para o período a ser abrangido por estes e para o prazo de sua apresentação ao BIRD.

5.5.3. Comentário da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO

O Modelo até então adotado e enviado pela EAP/ABC CERRADO ao BIRD foi elaborado em observância às orientações recebidas da área financeira do BIRD à época de sua elaboração. De igual modo, o período de abrangência dos referidos demonstrativos enviados e o prazo do seu envio também foi acordado com a referida área à época das referidas ocorrências.

Independente do ocorrido e conforme acima relatado, a EAP/ABC CERRADO, já foi reorientada pela nova equipe financeira do BIRD para o Projeto e já efetuou o reprocessamento e o reenvio dos IFRs, nos moldes acordados, no último dia 15.06.2016 e passará a observar e cumprir o prazo de envio destes ao BIRD a partir dos IFRs do primeiro semestre de 2016.

5.6. Não Observância do Prazo de Submissão dos Planos Operativos Anuais – POAs ao BIRD

5.6.1. Aspecto Observado

Conforme estabelecido no Apêndice II, Seção I, Letra B.1., do Acordo de Doação BIRD Nº TF017368, em conjunto com o Item 106 do Manual Operativo do Projeto – MOP, o POA deverá ser consolidado e enviado ao Banco Mundial, para não objeção, até 10 de dezembro de cada ano anterior a sua execução, conforme modelo em anexo.

Cláusula parcialmente cumprida. Apesar da EAP/ABC CERRADO ter elaborado o primeiro POA, relativo ao ano de 2014 e enviado o mesmo ao BIRD no dia 15.08.2014 (mês de assinatura do Acordo de Doação BIRD Nº TF017368), os POAs relativos aos anos de 2015 e 2016 foram enviados após o prazo especificado no MOP, respectivamente, nas datas de 08.06.2015 e em 06.01.2016.

5.6.2. Recomendação

Atentar e cumprir os prazos de envio do POA para o BIRD, conforme estabelecido no MOP do Projeto.

5.6.3. Comentário da Equipe de Coordenação e Administração do Projeto – EAP/ABC CERRADO

A não observância do prazo de envio relacionado ao POA do ano de 2014 deu-se pela falta de experiência do SENAR em parcerias com organismos internacionais e pela insuficiência de equipe técnica disponível na entidade à época da sua elaboração e envio, que pudesse auxiliar nestas atividades. A observância do prazo de envio já foi parcialmente retomada por ocasião do envio do POA2016 (redução para um mês de atraso), durante o período de transição da Coordenação do Projeto e será normalizado a partir do POA2017.

Recife – PE, 27 de junho de 2016.

Sá Leitão Auditores S/S
CRC-PE 369/O-8

Jefferson Batista de Oliveira
Contador CRC-PE 16.627/O-8

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL – DEPPS
EQUIPE DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO – EAP/ABC CERRADO
ACORDO DE DOAÇÃO BIRD Nº TF017368

PARTE VI – COMENTÁRIOS SOBRE A EXTENSÃO DOS EXAMES E DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA ADOTADOS

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL – DEPPS
EQUIPE DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO – EAP/ABC CERRADO
ACORDO DE DOAÇÃO BIRD Nº TF017368

COMENTÁRIOS SOBRE A EXTENSÃO DOS EXAMES E DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA ADOTADOS

1. INTRODUÇÃO

O objetivo básico dos exames de auditoria independente no Projeto de Fomento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono no Cerrado – ABC CERRADO (P143184) foi o de nos habilitar a formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Projeto, relativas ao período de 01 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2015 e ao financiamento retroativo de 20 de janeiro de 2014 a 31 de julho de 2014, quanto à adequabilidade das fontes e usos de recursos e dos investimentos no Projeto, financiados com os recursos do Acordo de Doação BIRD Nº TF017368, firmado com o Banco Mundial em 01 de agosto de 2014.

2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS EXAMES REALIZADOS

É impraticável descrever, em nosso relatório, todos os procedimentos de auditoria aplicados nos exames das contas do Projeto de Fomento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono no Cerrado – ABC CERRADO (P143184), porém apresentamos, a seguir, de forma sumária, os principais, destacando as fases que compõem os trabalhos de auditoria independente:

2.1. Fase de Planejamento

(a) Levantamento e avaliação dos procedimentos contábeis e de controle interno do Projeto de Fomento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono no Cerrado – ABC CERRADO (P143184), adotados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, por intermédio da EAP/ABC CERRADO;

(b) Levantamento dos procedimentos utilizados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, por intermédio da EAP/ABC CERRADO, para solicitar a recomposição dos gastos efetuados no período;

(c) Levantamento da rotina utilizada para emissão dos pedidos e autorizações para reembolso dos gastos;

(d) Elaboração do Programa detalhado dos trabalhos de auditoria a serem executados na auditoria do Projeto com determinação da extensão e da profundidade dos exames a serem efetuados.

2.2. Fase Preliminar

(a) Obtenção e análise das Demonstrações Financeiras do Projeto de Fomento da Agricultura de Baixa Emissão de Carbono no Cerrado – ABC CERRADO (P143184), juntamente com as respectivas notas explicativas. Confronto das referidas demonstrações financeiras com os registros auxiliares contidos na EAP/ABC CERRADO, vinculada ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR;

(b) Verificação dos procedimentos adotados para a aquisição de bens, contratação de obras e seleção e contratação de consultores, procedendo à:

- Verificação quanto ao cumprimento das respectivas Diretrizes do Banco Mundial *("Diretrizes para a Aquisição no Âmbito de Empréstimos do BIRD e Créditos da AID" e "Diretrizes para a Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial")* e quanto à adequação com o Plano de Aquisições aprovado pelo Banco Mundial;

- Verificação da "não objeção" do Banco Mundial para os aditivos celebrados no período auditado.

Nosso exame foi realizado sobre os processos de aquisições e contratações finalizados no período de 01 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2015 e ao financiamento retroativo de 20 de janeiro de 2014 a 31 de julho de 2014. O nosso exame abrangeu 08 (oito) processos de licitação (R$ 4.283.050,00 em contratos), que corresponde a 72% (setenta e dois por cento) do montante contratado no período (R$ 5.912.958,00).

(c) Inspeção, à base de amostragem, de diversos documentos, incluindo testes aritméticos, constantes dos Pedidos de Saques ("Declarações de Gastos - SOE"), procedendo à:

- Verificação de evidência de recebimento dos materiais adquiridos e serviços contratados, por amostragem, recebidos no período;

- Verificação da documentação de pagamento dos gastos;

- Inspeção dos documentos que comprovam a realização das despesas, tais como: notas fiscais, faturas, comprovantes de recebimento dos materiais, comprovantes de pagamentos, recibos, autorizações de pagamentos etc.

A seleção para inspeção dos documentos que comprovam os gastos realizados no período de 01 de agosto de 2014 a 31 de dezembro de 2015 e ao financiamento retroativo de 20 de janeiro de 2014 a 31 de julho de 2014, referente ao Acordo de Doação do Banco Mundial, cobriu 69% (sessenta e nove por cento) dos gastos realizados no período.

(d) Verificação quanto à classificação dos gastos dentro da categoria de inversão adequada e quanto ao respectivo percentual de reembolso previsto no Acordo de Doação Nº TF017368;

(e) Análise dos saques da Conta Designada Nº 6312-6, Agência Nº 3382-0, mantida no Banco do Brasil S.A., verificando se foram efetuados pela parcela reembolsável pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

(f) Análise dos extratos bancários de movimentação da Conta Designada nº 6312-6, utilizada para a movimentação dos recursos oriundos do BIRD, mantida no Banco do Brasil S.A., Agência nº 3382-0, e confronto destes documentos com os demonstrativos por nós examinados. Assim como, inspeção da documentação bancária relativa ao crédito;

(g) Verificação dos controles administrativos e financeiros utilizados para acompanhamento da execução das partes do Projeto;

(h) Obtenção de informações junto aos titulares responsáveis pela coordenação e execução do Projeto, relativas ao seu andamento/progresso, de acordo com os indicadores de monitoramento estabelecidos;

(i) Conciliação dos registros do Banco Mundial, obtidos por intermédio do portal do Banco via Internet, denominado "*Client Connection*", com as Demonstrações Financeiras do Projeto (IFRs);

(j) Verificação do cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil, financeiro e gerencial do Acordo de Doação Nº TF017368 e outros instrumentos e acordos formalizados, relativos à execução do Projeto.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PROMOÇÃO SOCIAL – DEPPS
EQUIPE DE COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROJETO – EAP/ABC CERRADO
ACORDO DE DOAÇÃO BIRD Nº TF017368

2.3. Fase Final

(a) Revisão dos papéis relativos aos trabalhos de campo;

(b) Preparação do relatório de auditoria;

(c) Apresentação da minuta do relatório para os responsáveis da EAP/ABC CERRADO, vinculada ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR, e obtenção dos comentários destes sobre as observações por nós apresentadas;

(d) Recepção, discussão, revisão final e finalização das observações e/ou comentários dos representantes e responsáveis da EAP/ABC CERRADO, vinculada ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR;

(e) Elaboração e entrega do relatório de forma definitiva.

Recife – PE, 27 de junho de 2016.

Sá Leitão Auditores S/S
CRC-PE 369/O-8

Jefferson Batista de Oliveira
Contador CRC-PE 16.627/O-8